ANNO LVII NUMERO 35

SEGUNDA FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove dites idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 12 de fevereiro.

— Noticias, aqui recebidas de Durban, annunciam uma nova derrota das tropas inglezas no Transwaal.

Os BOERS concentraram-se em New-Castle. Crê-se que está proxima uma batalha.

Agencia Havas, em Pernambuco, 13 de fevereiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 13 de fevereiro, ás 11 horas da manhã. (Recebido á 1 hora e 30 minutos da tarde).

— Por decreto de 12 do corrente foi exonerado o Dr. José Pereira Rego Filho da commissão de inspector da fiscalisação do serviço de limpeza das praias da côrte.

— Corre que pedio exoneração de director da Escola de Medicina da côrte, o conselheiro Visconde de Santa Isabel.

— Consta que está assentada a nomeação do conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá para presidente da provincia da Bahia.

— O abastado lavrador, em S. Gonçalo de Nitheroy, Antonio José Pinto de Senna, foi assassinado por um seu escravo de 15 annos de idade.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hontem, fecharam: á 21 1/8 d. por 1$000, do banco; e a 21 1/4 d., dos particulares.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Em 31 de janeiro foi expedido o seguinte aviso ao director interino da faculdade de direito do Recife:

« Com officio de 20 de dezembro do anno proximo passado enviou V. S. cópias das indicações apresentadas por dous lentes dessa faculdade e approvadas pela respectiva congregação, afim de que se consultasse o governo imperial sobre as seguintes questões:

« 1.º Se aos lentes cathedraticos e substitutos é permittido instituir cursos livres das materias professadas na mesma faculdade.

« 2.º Se á vista do disposto no aviso de 25 de agosto do dito anno, fica restabelecido o antigo regimen das faltas, attenta a impossibilidade de se observar por outra fórma o art. 1º do decreto legislativo n. 1,195, de 13 de abril de 1864.

« Em resposta, declaro a V. S.:

« 1.º Que, na conformidade do aviso de 27 de agosto de 1879, dirigido ao director da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, podem os membros do magisterio dos estabelecimentos de instrucção superior abrir, no caso de serem gratuitos, os cursos a que se refere o art. 22 § 4º do decreto n. 7,247, de 19 de abril tambem de 1879.

« 2.º Que subsiste em inteiro vigor o § 6º do art. 20 do ultimo dos citados decretos, na parte que tornou livre a frequencia dos alumnos dos mencionados estabelecimentos, do que entretanto não resulta a allegada impossibilidade, visto que pelo exercicio dos lentes se poderá verificar o numero das prelecções que elles houverem dado. Deus guarde a V. S.—*Barão Homem de Mello.* »

Ministerio da marinha

— Mandou-se passar do encouraçado *Sete de Setembro* para a corveta *Vital de Oliveira* o 1º tenente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, e desta corveta para o encouraçado o official de igual patente José Martins de Toledo.

— Foi mandado servir na flotilha do Alto-Uruguay, o piloto Fidencio de Souza Franco.

Ministerio da agricultura

— Por portarias de 31 de janeiro foram exonerados, a seu pedido, do cargo de chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, os engenheiros Guilherme Benjamin Weinschenck e Manoel Rodrigues Baptista, e do de engenheiro residente Luiz Arnaud Ferreira de Mattos.

— Por portaria de 31 de janeiro concedeu-se ao engenheiro Henrique Eduardo Weaver a exoneração que pedio do cargo de chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

— Em 29 de janeiro approvaram-se as seguintes instrucções para o serviço dos carteiros dos correios:

Art. 1.º Para ser nomeado carteiro do correio geral ou das administrações nas provincias devem satisfazer-se as seguintes condições:

§ 1.º Ser maior de 18 annos e menor de 40.

§ 2.º Provar, com attestado de autoridades ou pessoas qualificadas, o seu bom procedimento civil e moral.

§ 3.º Apresentar attestado medico de robustez, com expressa declaração de que não padece molestia incuravel ou contagiosa.

§ 4.º Provar, em exame, que sabe ler e escrever correntemente, e que conhece as quatro operações fundamentares da arithmetica, ao menos em numeros inteiros.

Art. 2.º O carteiro, depois de nomeado, prestará fiança da quantia de 200$000.

Art. 3.º Incumbe aos carteiros o serviço de levar a correspondencia ao domicilio dos destinatarios.

Art. 4.º Os carteiros usarão uniforme que se comporá de uma blusa, calça, collete e bonet de panno azul-escuro. A blusa terá dous botões de latão branco no canhão e seis no peito, estes porém, com a lettra—C.— O collete terá quatro botões lisos do mesmo metal.

O bonet terá uma banda preta com um florão bordado a fio de latão prateado, na frente, encerrando a palavra—Correio,— tambem bordada com o mesmo fio.

Os carteiros de 1ª classe trarão no bonet tres galões de fio de latão prateado de 4mm de largura.

Os de 2ª classe, dous galões do mesmo metal e largura, e os de 3ª classe um só galão da mesma bitola.

Art. 5.º Durante o verão os carteiros usarão de blusa, calça e collete de brim pardo. A blusa, neste caso, terá o canhão preto, botões pretos e parte da gola tambem preta, com a lettra—C—branca.

Art. 6.º O carteiro deve apresentar-se na repartição ás 8 horas da manhã, ou antes, se na vespera o chefe respectivo assim o houver ordenado; assignará o livro do ponto e se recolherá á sala destinada ao respectivo serviço. Deverá entrar e conservar-se uniformisado.

Art. 7.º E' prohibido ao carteiro, em qualquer parte do edificio da repartição, fumar, fallar em voz alta ou conversar sobre assumptos alheios ao seu cargo.

Art. 8.º E'-lhes outrosim, prohibido tomar parte na manipulação da correspondencia, salvo se forem a isso chamados; e bem assim, tirar dos compartimentos a correspondencia apartada para ser distribuida ou tocar em qualquer outra.

Art. 9.º Depois de receberem do chefe ou da pessoa por este designada a correspondencia que tiverem de entregar, examinarão se os sellos apostos têm algum defeito ou alteração, e conferil-a-hão com a factura que deverão assignar, pondo immediatamente as cartas e outros objectos na ordem da numeração das ruas, praças, travessas, beccos e ladeiras dos seus districtos, conforme o itinerario que lhes estiver marcado.

Art. 10. Todo o carteiro sahirá immediatamente, depois de receber, conferir e coordenar a correspondencia que tem de levar ao domicilio dos destinatarios; devendo haver-se neste serviço com a maior diligencia, e sendo-lhe expressamente prohibido desviar-se do seu itinerario.

Art. 11. Durante a entrega da correspondencia deverão observar as seguintes regras:

1.º Não fumar, não conversar, não entrar em suas habitações, salvo licença, ainda que estejam situadas na área do districto, nem em nenhuma outra casa onde não tenham de entregar correspondencia.

2.º Bater com força nos corredores das casas e bradar—correio—, até tres vezes, com intervallos necessarios a serem attendidos.

3.º Demorar-se apenas o tempo strictamente indispensavel para a entrega da correspondencia.

4.º Escrever e assignar no verso da correspondencia que não poderem entregar, depois de terem ido ao domicilio indicado no endereço, as seguintes notas, como fôr cabivel: *Porta fechada. Não ha quem receba. Não quer receber. Não mora. Mudou-se. Morreu.*

No caso de mudança o carteiro investigará da vizinhança qual a nova residencia e a indicará.

Art. 12. Os carteiros incumbidos da collecta da correspondencia lançada nas caixas urbanas deverão observar com a maior pontualidade o horario estabelecido, de sorte que se achem na repartição antes da hora da sahida seguinte á da collecta, afim de ser a mesma correspondencia distribuida sem demora.

Art. 13. Ao collectarem a correspondencia e fechando as caixas, deverão mudar a chapa que indica a hora da collecta seguinte.

Art. 14. Darão parte, ao chegarem á repartição, ao chefe ou a quem suas vezes fizer, de qualquer desarranjo que encontrarem nas caixas a seu cargo, afim de ser immediatamente providenciado para que não soffra o menor embaraço a regularidade do serviço.

Art. 15. Deverão trazer sempre no maior asseio e em perfeito estado as bolsas de collecta da correspondencia.

Art. 16. E' prohibido ao carteiro:

1.º Deixar de ter a bolsa ou caixinha a tiracollo e o sacco ao hombro, emquanto estiver em serviço;

2.º Ter nas mãos outros objectos além do maço ou maços da correspondencia que estiver distribuindo—e isto mesmo não poderão trazer quando usarem das caixinhas;

3.º Entregar a correspondencia que pertença a outro districto;

4.º Guardar a correspondencia fóra dos bolços, caixinha ou sacco;

5.º Mostrar o subscripto das cartas e mais papeis a seu cargo;

6.º Receber dos destinatarios a correspondencia não franqueada depois de entregue e paga, e a franqueada depois de aberta;

7.º Receber dos destinatarios gratificação de qualquer natureza que seja pela entrega da corrsspondencia.

Art. 17. O carteiro deve ser urbano e attencioso para com todos. Se no exercicio de suas funcções fôr injuriado ou calumniado, tomará testemunhas do facto, afim de obter, na fórma da lei, a reparação devida, dando parte circumstanciada e por escripto ao chefe da secção competente.

Art. 18. Deverá além disso:

1.º Voltar á repartição á hora que lhe fôr marcada na factura;

2.º Restituir immediatamente a correspondencia que não tiver podido entregar;

3.º Collocar nos respectivos cabides a bolça, caixinha ou sacco, e nos dias de chuva a capa impermeavel, fornecida pela repartição para seu uso, nesses dias;

4.º Entregar, sem demora, á secção a importancia da correspondencia não franqueada que houver distribuido;

5.º Conservar-se na repartição até á seguinte sahida ou até que lhe permitta o chefe da secção ou quem suas vezes fizer;

6.º Dar parte ao chefe da 2.ª secção, dentro das primeiras 24 horas, sempre que mudar de domicilio, communicando a sua nova habitação, para os effeitos de convocação extraordinaria.

Art. 19. O carteiro que se não apresentar na repartição uniformisado, nos termos do art. 6.º, será multado na quantia equivalente a tres dias do respectivo salario.

Art. 20. No caso em que o carteiro falte á repartição por motivo não justificado, incorrerá nas multas seguintes:

§ 1.º Se a falta fôr de meio-dia, perderá a diaria integral.

§ 2.º Se exceder de meio-dia, perderá o vencimento de dous dias.

§ 3.º Se a falta exceder de um a tres dias, terá desconto do dobro dos dias que faltar.

§ 4.º Se a falta exceder de 15 dias, será despedido do serviço.

Art. 21. Ao carteiro que não voltar á repartição á hora marcada será descontado por cada meia hora de demora um terço do vencimento diario até prefazer o dobro do mesmo vencimento.

Art. 22. As reincidencias serão punidas: a primeira com o dobro do desconto marcado no art. 8.º; a segunda com o triplo do desconto; a terceira com a demissão do serviço.

Art. 23. O carteiro que se recusar fazer qualquer serviço, que lhe seja ordenado pelo chefe da secção ou seu substituto, soffrerá á multa de oito dias de salario, e na reincidencia será demittido.

Art. 24. O carteiro que infringir qualquer dos artigos das presentes instrucções para o que não haja pena especial, soffrerá a primeira vez multa de tres dias de salario; a segunda vez de seis dias; a terceira vez será demittido, precedendo parte do chefe da 2.ª secção á directoria geral.

— Em 14 de janeiro á presidencia da Parahyba a representação em que Tertuliano Octaviano Cordeiro da Cunha, na qualidade de curador da escrava Ignacia, allega que esta se acha reduzida a injusto captiveiro, em consequencia de haver desapparecido a carta de alforria e apezar de já haver, em virtude della, entrado no gozo da liberdade; e recommendou-se á dita presidencia que, ouvido o juiz municipal do termo de S. João, onde reside a escrava de que se trata, informe qual o fundamento de taes allegações e providencie para que, pelos meios legaes, se verifiquem os factos e proceda-se como fôr de justiça, tendo em consideração os favores devidos á causa da liberdade.

— Em 18, ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em solução ao officio n. 4 de 4 do corrente, informando a respeito do titulo scientifico do ajudante dessa repartição fiscal, Henrique Augusto Milet, declara, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, tendo sido affecta á secção do imperio do conselho de estado a questão relativa á validade do titulo desse funccionario, deverá elle deixar o exercicio do cargo que occupa, para aguardar a sua solução, si, decorrido o prazo de seis mezes fixado na lei n. 3,001 de 9 de outubro de 1880, não estiver resolvida essa questão.

— Em 25 declarou-se á presidencia de Pernambuco, que não teve entrada nesta secretaria de estado documento algum firmado pelos proprietarios da linha de Jaboatão offerecendo gratuitamente terrenos para a estrada de ferro do Recife a Caruarú.

— Em 2 de fevereiro foi despachado o seguinte requerimento:

Engenheiro Hermillo Candido da Costa Alves, solicitando autorisação para poder tirar cópia das plantas e mais documentos que constituem os estudos para a estrada de ferro central das Alagoas, retirando temporariamente dos archivos aquelles documentos.—Concedo mediante termo assignado, onde se deverá especificar os documentos entregues, sendo estes rubricados.

Ministerio da justiça

— Em 4 de fevereiro foi despachado o seguinte requerimento:

Henrique Vianna da Paz, réo preso na casa de Detenção do Recife, pedindo ser transferido para o presidio de Fernando de Noronha. —Indeferido.

Ministerio da fazenda

— Em 19 de janeiro communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Joaquim José de Castro Medeiros da decisão da mesma thesouraria, que confirmou a da alfandega, sujeitando-o a entrar com a quantia de 1:009$425, proveniente de direitos das tachas ou caldeiras de ferro proprias para o fabrico do assucar, as quaes despacharam sob caução; visto já ter sido resolvido o objecto de que trata a pretenção do recorrente pela circular de 26 de maio do anno proximo passado.

— Em 21 devolveram-se a mesma, para resolver como julgar acertado, os papeis d'ahi vindos em 11 de novembro ultimo relativos ao recurso interposto pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco da decisão da mesma thesouraria, não tomando conhecimento da reclamação que o recorrente fizera contra a alfandega que sujeitou a direitos de consumo as peças de ferro para uma ponte da referida estrada, e que foram submettidas a despacho em 31 de julho do mesmo anno.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, em execução da clausula 46ª da innovação do contrato celebrado em 30 de agosto de 1879, para navegação do canal de Goyanna, resolve nomear o engenheiro do 4º districto da repartição das obras publicas provinciaes, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, para o cargo de agente fiscal das obras do mesmo canal, incumbido ao mesmo tempo de fazer cumprir as obrigações impostas ao respectivo concessionario pela dita innovação.—Communicou-se ao nomeado e a directoria da associação Commercial Beneficente.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 193, de hoje, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Tacaratú, ao capitão Honorio Clementino Martins, por ter de retirar-se do referido termo.—Igual no meando para o mesmo cargo ao capitão Pedro Velho de Sá Barreto.—Communou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 185, de 5 do corrente, resolve exoneral a pedido do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Cabrobó a José Evangelista de Souza Sobrinho.

— Igual nomeando para a mesma freguezia as seguintes autoridades policiaes:

1º districto.—Subdelegado o actual 2º supplente Thomé Alves Vieira: 2º supplente Francisco Manoel de Souza.

2º districto (Orocó). — 2º supplente do subdelegado Manoel Lopes Machado. Este lugar se acha vago por fallecimento do cidadão que o exercicia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 186, de 5 do corrente, resolve exonerar do cargo de delegado do termo do Bom Jardim ao alferes Francisco da Costa Ferraz.

— Igual nomeando, com a proposta do Dr. chefe de policia, para o cargo de delegado do termo do Bom Jardim, a José Firmino Barboza Campello, actual 2º supplente de subdelegado do 2º districto daquelle nome.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francklin Alves de Souza Paiva, tabellião e escrivão do civel e crime do termo de Nazareth, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde. O peticionario deverá entrar no gozo da licença no prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Minas-Geraes.—Transmitto a V. Exc. a inclusa cópia do auto de vistoria e de identidade de pessôa, procedida no sentenciado civil dessa provincia, Vital Rodrigues da Costa, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao general commandante das armas.—Autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação n. 68, de 3 do corrente, a conceder ao 2º cadete furriel do 2º batalhão de infantaria Manoel de Carvalho Paes de Andrade, em tratamento na enfermaria militar, dous mezes de licença para curar-se na villa de Agua Preta, onde reside sua familia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Declaro a V. S. conforme recommenda o Exm. Sr. ministro do imperio em aviso de 29 de janeiro proximo passado, sob n. 327, que fica concedido pela verba—soccorros publicos do exercicio de 1880 a 1881,—o credito de 1:105$500, afim de occorrer-se ao pagamento do serviço que o cidadão Ignacio José da Cunha Mello, prestou, encarregando-se do tratamento de indigentes accommettidos da variola em Catende, termo do Bonito, hoje Palmares.

— Ao mesmo. — Envio a V. S. dez ordens, sendo oito do thesouro nacional de ns. 11 a 18, e duas do ministerio da guerra datadas de 25 a 27 de janeiro proximo passado.

— Ao mesmo.—Autorisado por aviso de 27 de janeiro ultimo, sob n. 131, do ministerio da marinha, declaro a V. S. que póde mandar abonar aos quatro guardas de policia do arsenal de marinha, despedidos em o 1º de setembro do anno proximo passado, os respectivos vencimentos até 31 do mez anterior, a que se refere essa thesouraria em officios de 25 de novembro e 23 de dezembro proximos passados, sob ns. 842 e 900. — Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Pelo Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, segundo consta de aviso de 22 de janeiro ultimo, sob n. 1, foi approvado o acto pelo qual esta presidencia abrio, sob sua responsabilidade, em 22 de dezembro proximo passado, um credito de 250$000 á verba—*Eventuaes*,—para occorrer as despezas com a alimentação dos engenheiros que foram a Fernando de Noronha examinar os depositos de phosphato. O que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Em aviso de 24 de janeiro findo, declarou o Exm. Sr. ministro da guerra ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia de autorisar o director do arsenal de guerra, a fazer acquisição de dous mil exemplares de um mappa diario do pessoal das officinas daquelle estabelecimento pela quantia de 130$000, a qual na fórma do citado aviso, cumpre que seja escripturada no § 6º—Intendencia e arsenaes de guerra do corrente exercicio. O que faço constar a V. S. para os devidos effeitos e em resposta ao seu officio n. 866, de 10 de dezembro do anno proximo preterito.— Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa cópia do aviso do ministerio da justiça de 13 de janeiro ultimo, concernente aos casos em que devem os réos cumprir sentença no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—De conformidade com o aviso circular do ministerio da marinha de 22 de janeiro ultimo, haja V. S. de remetter á respectiva secretaria de estado até o fim do corrente mez, na fórma das ordens em vigor, todas as informações e peças officiaes que tem de servir para a organisação do relatorio daquelle ministerio.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 25 de janeiro ultimo, declaro a Vmc., para seu conhecimento e governo, que a munição a que se refere o officio desta presidencia, de 17 de dezembro findo, vinda da côrte, na corveta *Bahiana*, para esta provincia com destino ao deposito de artigos bellicos da Parahyba, deve ser conservada nesse arsenal para os supprimentos que forem precisos a outras provincias.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Attendendo ao que solicitou o engenheiro representante da companhia « The Great Western of Brasil Railway Limited, » recommendo a Vmc. que, de accordo com o art. 49 da innovação do contrato de 24 de outubro de 1878, mande archivar nesse thesouro o documento junto, comprobatorio de estar recolhido no Union Banck de Londres, a quantia de 262,500 £ esterlinas, balanço do capital garantido na mesma companhia.—Respondeu-se o officio do representante da companhia.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação que Vmc. solicitou em seu officio n. 37, de 5 do corrente, para justificar as faltas de exercicio escolar, que por motivo de molestia deu, de 8 a 31 de janeiro ultimo, o professor publico Francisco Correia de Mattos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. reforçar com 2 praças o destacamento estacionado em Vertentes.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Portarias:

— Declaro á camara municipal da villa do Buique, que ficam approvadas as arrematações do—dizimo de gado cabrum, ovelhum e cerdum,—constantes dos termos annexos por copia ao seu officio de 12 de janeiro findo.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar até o porto de Piranhas, por conta da provincia, no vapor *Conde d'Eu*, o capitão do 2º batalhão de infantaria, Pedro Velho de Sá Barreto, que para alli segue com destino a villa de Tacaratú, e bem assim o soldado do mesmo batalhão Antonio Gabriel da Silva, que o acompanha.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio n. 58 de 28 de janeiro ultimo, em que V. Exc. pondera não poder attender o pedido da presidencia de Alagoas, relativo a substituição das praças do destacamento de Piranhas, que foram excusas do serviço do exercito por conclusão de tempo em consequencia da difficiencia de força na guarnição desta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, segundo consta de aviso de 28 de janeiro proximo passado, do ministerio da justiça, opportunamente se resolverá sobre a fixação e pagamento do ordenado do lugar de carcereiro da cadeia de Vertentes, em Taquaretinga, exercido por Manoel Joaquim de Souza, a que se refere o officio de V. S., de 25 daquelle mez, sob n. 131.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao officio n. 171 do 1º de julho ultimo, que já foi satisfeita a requisição concernente a guia do sentenciado Antonio Joaquim Casa Branca, segundo declarou o juiz de direito do 2º districto criminal em officio n. 56 de 4 do corrente.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 253 de 5 do corrente, em que V. S. communica haver nomeado o professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices desse arsenal, Capitulino Gonçalves Lessa, para tambem leccionar a mesma materia aos aprendizes marinheiros, durante o tempo em que estiver licenciado o sacerdote Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que teve o conveniente destino a demonstração que acompanhou o seu officio de hoje, sob n. 85.

— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo participação do presidente do Banco Mercantil em officio de 19 de janeiro proximo passado, á 17 desse mez principiou no mesmo banco o pagamento dos juros das apolices desta provincia, relativos ao semestre findo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi submettida á decisão do governo imperial, cópia da proposta do superintendente dessa estrada de ferro, acompanhada da informação por V. S. prestada em officio de 29 de janeiro ultimo, sob n. 21.

— Ao Sr. Gustave A. Schimidt, gerente da companhia Ferro-Carril.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, no qual communica que havendo regressado da Europa, naquella data, assumio o exercicio de suas funcções.

— Ao delegado de policia do termo de Bom Conselho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 de janeiro ultimo, communicando haver no dia anterior capturado o criminoso Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga. *Mutatis mutandis* ao juiz municipal do termo do mesmo nome.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1881

Augusto Martiniano Soares Vilella.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Candido Xavier Pereira de Brito. —Nesta data é a patente do supplicante remettida ao governo imperial, afim de ser apostillada.

Francisco Candido de Medeiros. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Othon de Alencar Alves dos Santos. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Antonio Tavares. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Jose do Espirito Santo. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Brasiliana Olympia de Mendonça.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. inspector do arsenal de Marinha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1881

Amancio Antonio dos Santos, professor publico de instrucção primaria da cadeira da povoação de Agua-Branca.—Informe o delegado litterario.

Anna Cezar de Almeida Pessoa, professora publica da cadeira de instrucção primaria da povoação de Abreo de Una.—Abono.

—DIA 9—

Juvencio de Barros Corrêa, professor publico da cadeira da povoação do Bebedouro.—Justifico.

—DIA 10—

José Candido da Silva Pessoa, professor publico da cadeira do Curato da Sé de Olinda.—Certifique-se.

—DIA 11—

Cordolina Amelia da Paz, alumna-mestra titulada pela Escola Normal desta provincia.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Correia de Mattos professor publico da cadeira da povoação de Gamelleira de Buique.—Justifico em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 7 do corrente.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 213 — Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, André Alves de Barros, José Ferreira do Nascimento, Manoel Joaquim dos Santos e Francisco Antonio dos Santos, conhecido por Olho Azul, vindos os tres primeiros do termo de Gamelleira, e o ultimo da cidade da Victoria, como pronunciados em crime de morte.

No dia 2 do corrente e no districto de Camaratuba, do termo de Bom Conselho, estando Antonio Francisco da Silva a questionar com Joaquim Pereira da Silva, travaram entre si uma lucta que deu em resultado sahirem ambos levemente feridos. Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procedeu a autoridade respectiva de conformidade com a lei.

Communicou-me o delegado do termo de Bom Jardim, quo fora capturado alli o individuo de nome Joaquim Cavalcante do Rego Barros, que no dia 30 do mez findo assassinára na cidade da Victoria a Joaquim Gomes do Rego.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1881

Maximiano Lopes Machado Junior.—Certifique-se.

Angelo Ernesto da Costa Agra. — Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Manoel Elias de Moura. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Antonio de Jesus.—Certifique-se.

Irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Lyndolpho Olympio dos Reis Campello.—Certifique-se.

Rufino Suzano Gayo de Miranda.— Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Gomes Antonio Gayo de Miranda.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Officio do director do arsenal de guerra sobre fornecimento ao corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Carroll & C.—Informe o Sr. contador.

Torres & Irmãos.—Informe o Sr. contador.

Odilon Duarte & C. — Informe o Sr. contador.

Fonte Irmãos.—Informe o Sr. contador.

José dos Santos Oliveira. — Informe o Sr. contador.

Alfredo d'Aquino Fonseca.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Tiburcio Valariano Baptista.— Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Dr inspector geral da instrucção publica, justificando as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Bebedouro. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, justificando as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Gamelleira de Buique. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Manoel de Moura e Silva. — Informe o Sr. contador.

Joaquim Felippe da Costa.— Informe o Sr. contador.

Paulino José da Costa Amorim.—Informe o Sr. contador.

Francisco José da Silva Gomes. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Barão de Campo Alegre.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter ordenado á repartição das obras publicas a distribuição dos lampeões votados na lei do orçamento para a freguezia dos Afogados. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Dr. administrador da casa de detenção.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Joaquim Alves.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos devolvendo as contas do Barão de Campo Alegre, Manoel Martins Fiuza, Antonio Maia Côrtes, e D. Anna Umbelina Gaio de Miranda.—A' secção do contencioso para dar guia, de accordo com o disposto no artigo 12 da lei do orçamento vigente aos contribuintes supramencionados.

Francisco Candido de Medeiros.—A' secção do contencioso para lavrar o termo definitivo do contrato da construcção da casa de barreira sobre o rio Una em Palmares.

Officio do collector sobre requerimento de Francisco Antonio da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector do Cabo.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Dr. administrador da casa de detenção remettendo nota nominal dos presos alentados no mez de janeiro.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio de Araujo Alcoforado. — Certifique-se.

Francisco Manoel da Silva Tavares.—Certifique-se.

Pedro Alexandrino Machado. — Certifique-se.

Silvino Antonio Rodrigues. — Certifique-se.

Marcolino de Souza Travassos.—Volte ao Sr. contador.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Certifique-se.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Certifique-se.

Manoel José de Campos Barbosa.—Certifique-se.

Officio do Sr. Dr. secretario da presidencia communicando ter-se expedido ordem para indemnisação de sustento de presos fornecido pela provincia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1881

Bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.—Deferido, de accordo com as informações.

— 12 —

Manoel Joaquim da Rocha. — Informe a 2ª secção.

Manoel José Affonso. —A' 1ª secção para attender.

Gomes de Mattos Irmãos.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Maria de Jesus Teixeira Franco. — Informe a 1ª secção.

José Candido de Moraes.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Manoel de Paula Pinto. — Informe a 1ª secção.

Francisco Pereira Ramalho.—Informe a 1ª secção.

Manoel Amancio dos Reis. — Informe a 1ª secção.

Antonio Machado Dias.—Certifique-se.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1881

Simões & C.—Concede-se.

José Pereira de Carvalho. — Concede-se, de accordo com a informação do engenheiro, declarando a parte qual das hypotheses propostas aceita.

Florismundo Marques Lins. — Concede-se, de accordo com a informação do engenheiro.

D. Maria Amalia da Silva Pinto.—Ordenou-se ao procurador para cobrar do actual proprietario.

Epiphanio Martins Costa & C.—Concede-se.

José Manoel de Sá.—Concede-se.

Felix José de Mello.—Concede-se.

José Moreira da Silva.—Concede-se, pagando a multa em que incorreu.

Manoel José Martins.—Concede-se.

Americo L. de Mattos Ferreira. — Concede-se.

Pelo Sr. presidente

Paulo Pereira Simões. — Como requer, pagando os respectivos impostos.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE FEVEREIRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor americano *City of Rio de Janeiro*, recebemos sabbado jornaes: do Rio de Janeiro do dia 5, e da Bahia de 6 a 9 do corrente. Eis o que delles colhemos:

S. PAULO

— A extracção da grande loteria do Ypiranga, que tanto tem despertado a attenção publica pelos grandes premios que offerece e pelo fim patriotico a que se dirige, será feita a 26 do corrente por meio de uma machina igual á que funccionou na extracção da loteria da exposição franceza de 1878.

Essa machina foi construida na fabrica de ferro do Ypanema, sob immediata direcção do seu administrador, Dr. Mursa, que ainda aperfeiçoou-a de modo a tornar simples a fiscalisação do processo por parte do publico.

Constava que a extracção terá lugar no theatro S. José, em S. Paulo, com o fim de ser fiscalisada por grande numero de interessados.

— No dia 2 realisara-se na capital uma reunião conservadora, á qual compareceram mais de 100 pessoas. Fôra eleita uma commissão central composta dos Srs. Drs. Antonio Prado, Rodrigo Silva, Dutra Rodrigues, Rego Freitas, Mendes de Almeida e coronel Rodovalho, para encarregar-se da direcção dos trabalhos do alistamento de eleitores, ficando a cargo da mesma commissão a nomeação das outras parochias.

— Na villa de Brotas diversos agricultores, negociantes e outras pessoas gradas, organisaram um *Club da Lavoura e do Commercio*, sendo eleitos: director, Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno; secretario, João Antonio Gonçalves; directores, José Antonio Machado, José Ribeiro de Almeida, Joaquim Dias de Almeida, Amador Flavio Simões e Joaquim José de Avila.

Por proposta do presidente eleito, foi approvado que a directoria ficasse investida de plenos poderes para representar aos poderes competentes sobre tudo que disser respeito á lavoura e ao commercio em geral e do municipio em particular, devendo desde logo pugnar pelas idéas seguintes:

Creação do grande banco hypothecario do Brasil, que actualmente pende de decisão do governo geral.—Manutenção em suas bases essenciaes da lei de 28 de setembro de 1871.—Introducção efficaz de trabalhadores livres que venham supprir os escravos.—Medidas promptas e energicas afim de cessar a impu

nidade dos crimes commettidos pelos escravos contra seus senhores, de que ha um exemplo notorio no municipio de Brotas.—Reforma da ultima lei de locação de serviços no sentido de dar tantas garantias aos locatarios quantas têm os locadores.—Reforma da legislação no intuito de facilitar-se o processo divisorio, simplificando se a demarcação e medição das terras que são possuidas em commum, pelas difficuldades e elevado dispendio no fôro.

« Escrevem de Itapetininga que, na freguezia do Espirito-Santo da Boa-Vista, em um *mutirão* foram oito pessoas mordidas por cobras, das quaes duas já tinham fallecido.

— Na mesma cidade um pai desnaturado violentara uma filha de 11 annos de idade!

— Os artistas typographos da *Gazeta de S. Paulo* pretendiam formar uma associação.

Essa folha dá a seguinte noticia:

« No dia 2 do passado o Sr. Domingos José de Oliveira Leite, morador em Araçariguama, fez passar carta de liberdade á parda Felizarda, escrava do Sr. Francisco Ferreira Leão, a qual tinha uma filha ingenua de nome Sophia

« Esta escrava era irmã natural do Sr. Domingos Leite, e fôra vendida ao Sr. Leão, ha 22 annos, por seu proprio pai, que por sua morte libertara outros escravos que tinha, deixando unicamente sua filha em captiveiro.

« O Sr. Domingos promettera á sua irmã que, logo que podesse, viria libertal-a, e acaba de desempenhar honradamente a sua palavra, manumittindo-a, de accordo com seu senhor, pela quantia de 1:600$000. »

— Falleceram, na capital, Francisco Ignacio da Silveira, fazendeiro na Atibaia; em Sorocaba, D. Mabilia do Couto e Castro, esposa do Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro, e o coronel Antonio Lopes de Oliveira; em Itapetinga, D. Maria Procora de Castro, professora publica, e o vereador João de Paula Medeiros; e e em Porto-Feliz, Angela Maria da Conceição, com 118 annos de idade.

RIO DE JANEIRO

— O ministerio da marinha pretende, de accordo com o da guerra, estabelecer a respectiva escola de tiro, na do Campo Grande.

— Na viagem de SS. MM. II. á provincia de Minas-Geraes, S. M. a Imperatriz ficara em Ouro-Preto, durante a excursão de S. M. o Imperador á outros pontos.

— Acha-se prompto, para ser apresentado á assembléa geral, o trabalho sobre escolas agricolas, confeccionado pelos Srs. ministro da agricultura e Dr. Nicoláo Moreira.

— A loja maçonica *Liberdade e Fraternidade*, por maioria de seus membros quites, resolveu em uma reunião, que celebrou ante-hontem, suspender as suas funcções, fazendo donativo de seus fundos á Caixa de Soccorros de D. Pedro V, o que effectivamente realisou hontem, entregando ao thesoureiro da caixa a quantia de 7:917$000.

— O *Cruzeiro*, de 5, diz:

« Pelo Sr. ministro da agricultura será aberta, por estes dias, á concurrencia publica, a construcção das seguintes estradas de ferro na provincia do Rio Grande do Sul: de Bagé a Cacequy, de Cacequy a Uruguayana, por meio de uma ou mais empreitadas, mediante garantia de juros; de Santa Maria na da Bocca do Monte a Cacequy e do ramal da Canôa, na estrada de ferro de Baturité, estas duas ultimas por conta do estado, devendo porém só ter começo a construcção das obras, depois que o senado approvar o credito que para esse fim ficou em 2ª discussão. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 4 do corrente 483:935$828.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio abrio hoje com baixa de 1/8 d. na taxa bancaria sobre Londres e o equivalente sobre as outras praças.

« As tabellas adoptadas pelos bancos, foram:

Londres 22 d., a 90 d/v.
Paris 432 e 431 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo 536 e 534 rs. por marco, a 90 d/v.
Portugal 246 e 244 % á vista.

« O London Bank sacava sobre a caixa matriz e os outros bancos sobre banqueiros.

« As transacções realisadas foram menos que regulares sobre Londres a 22 d., papel bancario, e a 22 1/16 e 22 1/8 d., particular.

« Hontem de tarde effectuaram-se algumas transacções a 22 1/16 d., papel particular sobre Londres.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa venderam-se 47 acções do Banco Industrial a 218$600; 50 ditas da companhia Industrial Fluminense a 78$000; 100 ditas de Carris Urbanos a 232$000; 70 ditas ao mesmo preço, 300 ditas para o fim do mez a 233$000 e 70 obrigações da estrada de ferro de Carangola a 205$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 15,300 saccas. »

BAHIA

— O engenheiro Dr. Glycerio Eudoxio de Almeida Bomfim já tinha seguido para assumir o exercicio de chefe do trafego do prolongamento da via ferrea do S. Francisco.

— A corveta brasileira *Guanabara* sahio a 8 do corrente para Pernambuco.

— Falleceram: o Dr. Carlos da Silva Lopes, medico; e o padre João Barata Góes, vigario da freguezia do Campestre.

— A officialidade da corveta russa *Vestrik* offereceu ao respectivo consul um serão dansante.

— Constava que dos nove seminaristas dessa provincia, que foram para o Ceará receber ordens sacras, só quatro foram julgados habilitados.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Trent*, recebemos hontem cartas e jornaes de Lisbôa, com datas até 30 de janeiro. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

As segundas eleições municipaes de Paris, deram um resultado favoravel á causa da ordem e da liberdade.

Foram eleitos 21 republicanos, entre os quaes 4 mais ou menos intransigentes.

Apenas um conservador conseguio tomar assento no conselho municipal de Paris. No resto da França foram eleitos alguns intransigentes, e muito poucos conservadores, mas o resultado definitivo foi altamente favoravel aos republicanos de boa fé.

Na occasião das ultimas eleições municipaes em França, vimos apresentar-se em Paris e n'algumas grandes cidades, candidaturas que se podem sem exageração, qualificar de excentricas, e das quaes talvez não seja mao explicar a inutilidade e o ridiculo.

Entre as idéas extravagantes que muita gente imagina terem surgido a proposito da renovação dos conselhos municipaes nas 36 mil communas de França, a maior parte não são mais do que a reedição das utopias de 1848, das illusões que se julgavam suffocadas no sangue dos combatentes dos fataes dias de junho, e com os quaes o bom senso e o espirito critico do povo francez, pareciam ter acabado de uma vez para sempre. Não foi, pois, sem um certo espanto que nós vimos apparecer de novo, nos ultimos congressos operarios, nas arengas dos clubs, e nos artigos dos jornaes intransigentes, toda a phraseologia futil, e a pomposa logomachia d'outros tempos! Todas essas grandes phrases do *reinado do proletariado de guerra á burguezia, de antagonismo de castas e de classes*.

Já não teem desde muito tempo, o pique da novidade, e soam mal aos ouvidos dos homens do nosso tempo.

Depois da revolução de 1848, houve com effeito, um momento, em que um cento de socialistas, de opiniões fluctuantes e diversas, quizeram emprehender uma refundição total da sociedade em 24 horas.

Para realisar esses programmas, cheios de promessas dolosas, tratava-se simplesmente de eleger uma assembléa nacional povoada de operarios. Então, como no dia 9 de janeiro ultimo, surgiram aquellas formosas candidaturas operarias que tiveram a sorte que se sabe com raras excepções, os candidatos chamados operarios foram mal succedidos; quanto á aquelles que, em pequeno numero, foram eleitos por certas circumscripções que, se diziam avançadas, nunca abriram a bocca, nunca foram vistos entrar n'uma discussão qualquer.

O sentimento da sua ignorancia, da sua inexperiencia das assembléas parlamentares, da sua falta de costume de orar, deixou-os ficar mudos no banco onde os assentou a tolice dos seus concidadãos. Os menos perspicazes entenderam desde logo que entre tantas profissões de fé, e de programmas, era preciso saber, em primeiro lugar, distinguir e escolher as unicas idéas realmente praticas, e que essas idéas de progresso e de liberdade precisavam ser defendidas por homens experientes e eloquentes.

Apezar de todas essas lições de historia, a maior parte dos bairros de Paris, e de algumas cidade julgaram dever fazer uma nova experiencia das candidaturas operarias. Convém, portanto, accrescentar que nenhuma dellas teve bom exito.

Mas a originalidade do ultimo movimento eleitoral,—sobre tudo na capital—consistio n'outras candidaturas, entre as quaes bastará citar as dos *forçados*, as das mulheres, sem contar as *candidaturas mortas!*

Este denominação de *forçado*, como se sabe, é a que se dão orgulhosamente.... os antigos communistas, porque a palavra *amnistia* lhes pareceu demasiadamente burgueza. Já dissemos que o suffragio universal se encarregou de fazer a devida justiça a essa variedade de candidaturas.

Mas póde prever-se que todas essas candidaturas intransigentes, operarias, communistas, collectivistas e outras, não tardariam a ser consideradas por sua vez, pelos mais violentos e exaltados, como simples candidaturas opportunistas. Foi o que aconteceu, e alguns grupos de allucinados dos dous sexos declararam que qualquer individuo, que se propozesse candidato em sua vida, ainda que elle fosse o mais puro dos intransigentes, o mais incorruptivel dos operarios, e o mais experimentado dos *forçados*—não era no fundo senão um ambicioso vulgar. Para ousar solicitar os suffragios de seus concidadãos, para aspirar á honra de ver o seu nome sahir triumphante das urnas populares, era indispensavel uma condição—a de estar morto!

E' preciso fazer um certo numero de experiencias para uma pessoa se certificar que não está morto, nem adormecido, quando se ouvem dizer semelhantes disparates; e com tudo isso não exageramos!

Essa idéa das candidaturas mortas foi posta em circulação; foi defendida calorosamente nas reuniões publicas, e por uns certos orgãos da imprensa!

Algumas listas de «candidatos mortos» foram apresentadas, e vio-se rebentar em divergencias de opinião, como se se tratasse de simples viventes; uns fazendo listas com os mortos da communa de 1871, outros repellindo desdenhosamente pessoas, que não haviam morrido ha muito tempo, e preferindo-lhes Robespierre, Marat, e outros de igual estatura.

Emfim, como contraste a essas «candidaturas mortas» que no fundo nem ao menos eram alegres, alguns cidadãos desejosos de perpetuar a fama de galanteria do povo francez, inventaram «as candidaturas de mulheres.» Primeiramente n'um bairro.... doidos politicos, propôr-se a eleição de uma cidadã, para conselheira municipal: pouco depois essa idéa caminhou entre os doidos, e elles decidiram apresentar as candidaturas de 80 mulheres, isto é, tantas candidaturas femininas, quantos eram os lugares a preencher.

O Sr. Laon Say, foi eleito presidente do senado por 170 votos contra 7, e o Sr. Gambetta foi reeleito para a presidencia da camara dos deputados, por uma grande maioria.

Os dous presidentes reeleitos das camaras francezas, tomaram já posse das suas cadeiras presidenciaes, pronunciando os discursos de praxe. O discurso do Sr. Leon Say, refere-se exclusivamente ao senado, tratando especialmente da disciplina interna d'aquella assembléa.

O do Sr. Gambetta é um discurso politico, confirmando os trabalhos levados a cabo pela presente legislatura, e indicando o que resta a fazer até á expiração do seu mandato.

O Sr. Gambetta insistio com vehemencia na politica do governo, da comarca, e da democracia franceza; e consideram as eleições republicanas dos conselhos municipaes como um indicio certo de triumpho da republica nas futuras eleições legislativas, e senatoriaes. A camara resolveo que o discurso do Sr. Gambetta fosse affixado em todas as communas.

Depois do discurso do Sr. Leon Say, o senado recomeçou a discussão da proposta de lei adoptada pela camara dos deputados, tendente á garantir o segredo das votações, por meio dos subscriptores uniformes fornecidos pelo estado, dentro dos quaes deverão ser mettidas as listas. Esta proposta, teve um resultado singular no senado. Esta assembléa approvou todos os artigos quasi de corrida, e depois na votação sobre o conjuncto, foi a proposta rejeitada por 175 votos contra 106. A lista dos votantes pró e contra, prova que o escrutinio não foi uma votação de partido contra partido. Cada qual votou segundo a sua opinião pessoal. Ha sobre este assumpto um contra projecto do general Robert, que supprime os subscriptos, substituindo-o por um papel de um modelo uniforme, fornecido pelo estado. Este contra-projecto, que a commissão não aceita, não foi ainda posto em discussão, por não estar concluido o relatorio.

O projecto de lei sobre as promoções no exercito, e o projecto de lei approvado pela camara dos deputados, elegeu para seu vice-presidente o Sr. Floquet. Sabe-se que os deputados republicanos, que queriam deixar á direita uma vice-presidencia, não aceitavam o Sr. Dufert de Civrae, e queriam eleger o Sr. du Bodene. Mas o Sr. du Bodaux e os seus amigos da direita, não aceitaram essa candidatura, havendo por isso muitas abstenções; o Sr. Floquet foi eleito por 179 votos em 222 votantes. Como era segundo escrutinio, bastou a maioria relativa. A camara reconheceu o escrutinio como válido.

O governo apresentou á camara o projecto de orçamento de 1882. Foi dada para ordem do dia uma interpellação do Sr. Haentjeus ácerca dos recursos destinados a fazerem face ás despezas da segunda conta de legislação, e do orçamento extraordinario de 1881.

O Sr. Haentjeus fez a sua interpellação na camara franceza, ácerca das medidas destinadas a fazerem face ás despezas da segunda conta de liquidação, e do orçamento extraordinario de 1881. A interpellação tinha em vista obrigar o ministro a declarar se tencionava augmentar a divida fluctuante até ao limite legal, em vez de realisar um emprestimo de 3 %, amortisavel. O Sr. Maguin entendeu que não devia responder, e não respondeu.

A interpellação terminou sem mesmo ser apresentada nenhuma moção de ordem.

A camara discutio depois e approvou diversas leis. A discussão da interpellação já annunciada do Sr. Antonio Poust ácerca dos negocios do Oriente foi fixada para 3 de fevereiro, a pedido do ministro dos negocios estrangeiros, porque o *Livro amarello*, deve ser distribuido um destes dias.

INGLATERRA

Ja se sabe qual foi a resposta do Sr. Gladstone aos requerimentos que subiram aos governos da Grã-Bretanha em favor da independencia dos boers.

O presidente do gabinete respondeu o mais cortezmente possivel que o governo examinaria detidamente a questão de Transwaal, e que nutria a esperança, de que a solução satisfaria a todos os interessados.

A camara dos communs discutio no dia 21 um projecto de resolução, no qual era condemnada a annexação do Transwaal. A resolução foi regeitada por 129 votos contra 33.

Como se sabe os chefes do partido liberal actualmente nas cadeiras consulares, haviam censurado a annexação, effectuada pelo gabinete conservador. A sua posição é, pois, bastante difficil, e melindrosa, porque não podem justificar a annexação, e muito menos podem recuar perante a insurreição dos boers.

O ministro das colonias declarou que era preciso restabelecer a autoridade da rainha do Transwaal. Provavelmente depois da victoria, o governo procurará um meio seguro, tal como por exemplo, o estabelecimento de uma confederação na qual o Transwaal teria, como os demais Estados confederados, o seu governo proprio.

Depois de uma discussão que não durou menos de doze dias, a camara dos communs approvou a mensagem em resposta ao discurso da corôa.

Foi mandado para a mesa da camara dos communs o relatorio da commissão d'inquerito nomeada pela rainha para examinar as causas da crise irlandeza, assim como o remedio a applicar-lhe. As conclusões d'esse relatorio, approvadas por 13 votos contra 7, recommendam especialmente, a compra pelo Estado de todos os terrenos incultos, e a repartição de todos os terrenos pelos rendeiros pobres; a instituição á emigração nos districtos superabundantemente povoados; a creação de um tribunal arbitral para a regulação do preço dos alugueis, e a adopção de certas medidas tendentes a facilitar o trespasse das terras de modo a tornar a propriedade mais accessivel áquelles.

A este relatorio, que está longe de corresponder ao ideal dos partidos avançados, e mesmo aos desejos de alguns liberaes moderados, está annexo o relatorio da maioria da commissão, o qual conclue em favor do programma recentemente apoiado, junto do primeiro ministro, pelo Sr. Shaw, e pelo novo grupo dos *whigs* irlandezes.

Os irlandezes continuam com a sua tactica de *obstrucção* no parlamento. O gabinete britannico estuda os meios de evitar tão prejudicial systema de opposição, sem que até hoje tenha encontrado modo algum, que, sem attentar contra os principios constitucionaes, possa ser posto em pratica.

Na Irlanda continúa a agitação, apezar das enormes forças militares, e de policia, que o governo para alli tem mandado.

São enormes os estragos produzidos por um violento furacão que se desencadeou sobre a Irlanda.

Nenhum dos vapores que conduzem diariamente o correio para os portos de Ostende, Calais e Bolonha, pôde sahir na noite de 19, por causa da furiosa tempestade, que pairava no estreito.

O furacão, além da catastrophe que motivou nos navios surtos no Tamisa, e nos que navegavam nas costas inglezas fez bastantes estragos no campo.

Uma espessa crosta de neve cobre quasi toda a Inglaterra, e é tal que a maior parte dos caminhos têm se visto obrigados a interromper as suas carreiras.

Não ha memoria, em Inglaterra, de uma tempestade que occasionasse tantos desastres.

Os naufragios deram lugar a numerosas desgraças pessoaes.

Nas aguas do Tamisa naufragaram 100 navios, calculando-se as perdas segundo os ultimos telegrammas em 8.500 contos de réis.

ALLEMANHA

A proposta do Sr. Windborst, relativa á administração dos sacramentos, ainda não foi posta em discussão na camara dos deputados da Prussia, mas a *Correspondencia Provincial*, orgão autorisado do governo, já lhe resa o *De profundis*. A folha semi-official confirma que o governo tem admittido o clero e o partido catholico, em todas as phases do conflicto religioso, por causa das consequencias lastimaveis, mas inevitaveis que a sua resistencia ás leis ecclesiasticas produziria.

A responsabilidade da situação presente cae, pois, inteiramente sobre o episcopado allemão e sobre o centro. O Vaticano havia autorisado o arcebispo de Colonia a confiar-se, com certas prescripções, das leis de maio, o que teria tido como resultado a restituição da paz á igreja, affastando as prescripções mais duras da legislação de maio; mas a cúria retirou esse conselho á pedido do centro catholico.

A *Correspondencia Provincial* termina por estas palavras: « O Sr. Windborst sabe, pois, neste momento, se não tem segunda intenção, á quem deve dirigir a sua proposta, e as suas supplicas. » Não é evidentemente á camara dos deputados, nem ao Sr. de Bismark.

O governo mexicano, acaba de denunciar o tratado de commercio e de navegação, que havia concluido com a Allemanha em 1869. O gabinete do Mexico motiva esta necessidade de submetter o tratado a uma revisão, o que succederá aos tratados do mesmo genero, que elle concluira com outros governos.

A *Norddeutsche Allgemeine Zeitung*, acha aquella medida muito racional, por isso que os tratados alludidos foram concluidos n'uma época em que a situação do Mexico era incerta, em consequencia de crises internas que surgiam, e renasciam incessantemente, creando ao governo numerosas difficuldades.

A folha de Berlim espera que o tratado denunciado será brevemente substituido por novas convenções, que não ponham obstaculos nem ao governo da republica mexicana, nem ao desenvolvimento das relações commerciaes da Allemanha com aquelle paiz.

O movimento anti-semitico allemão acaba de receber um grande golpe, que muito contribuirá para a sua morte, determinada já pelo bom senso, e pelo espirito tolerante da época presente. Refere-se á manifestação feita pelo principe imperial da Allemanha, quando ultimamente se dirigio ao Sr. Magnus, israelita, na assembléa geral da *Associação para os invalidos*, da qual sua alteza é presidente honorario.

O principe disse que condemnava, como já havia feito anteriormente, o movimento anti-semitico, por consideral-o uma vergonha para a Allemanha no seculo em que vivemos; accrescentou ainda que o indignava a lembrança de que tão inconveniente questão se estabelecesse nas aulas da instrucção secundaria, e na universidade, e concluio dizendo que esperava que a agitação cessasse dentro de pouco tempo, e que parecia impossivel que semelhantes idéas radicassem seriamente na Allemanha.

A opinião publica rompe tambem a indifferença, com que havia presenceado a agitação anti-semitica, e faz subir ao governo, e ás camaras energicos protextos.

Um delles está assignado por um grupo de estudantes da universidade de Berlim, em nome da maioria dos seus condiscipulos e contemporaneos. Este protesto condemna a perseguição de que os judeus são victimas, e o comportamento dos poucos estudantes que adheriram á idéa dos perseguidores.

O ministro do interior da Baviera convidou todas as autoridades que estão na sua dependencia, a fixarem cuidadosamente a sua attenção no referido movimento ordenando-lhes que tratem de combater o seu desenvolvimento por todos os meios legaes que estejam ao seu alcance.

DINAMARCA

Na Dinamarca rebentou um conflicto entre as duas camaras a proposito de um projecto de lei que concede a todos os funccionarios do Estado um augmento de ordenados: O landting apoia o projecto e o folheting regeita-o; por conseguinte, as duas camaras nomearam uma commissão mixta de 30 membros, a qual terá de resolver a questão.

RUSSIA

A *Agencia russa* annuncia que as negociações entre a Russia e a China, a respeito do territorio contestado de Huldja tiveram um resultado satisfactorio. O marquez de Iseng, embaixador extraordinario do Celeste imperio, parece ter participado ao gabinete imperial a adhesão do seu governo ao projecto em tratado.

— Em Kieff — descobrio-se uma conspiração de pessoas, que se separavam do nihilismo para formarem um partido mais avançado.

Ainda não foram presos os cabeças da conspiração, mas já se encontraram punhaes, revolwers, objectos determinados á fabricação de passaportes falsos, todo o material de uma imprensa, 128 exemplares impressos de uma proclamação, que, segundo della se deprehende, devia apparecer depois do assassinato da primeira autoridade de Kieff, facto, que se não chegou a realisar, graças ao descobrimento da conspiração, e, emfim, acharam-se programmas fazendo a apologia do incendio e do assassinato, e excitando o povo a commetter estes crimes.

ORIENTE

A questão do Oriente está perfeitamente no mesmo pé. Regeição absoluta e formal da arbitragem, preparativos de guerra, nas duas nações litigantes; e esforços gigantes da diplomacia para obstar ao derramamento de sangue.

Tanto a Grecia como a Turquia activam os seus preparativos bellicos.

O jornal *Morning Post* dá publicidade á carta datada de 28 de dezembro, dirigida pelo ministro dos negocios estrangeiros em França aos representantes desta republica em Athenas.

Aquelle jornal diz que a Grecia se mostraria ingrata para com a Europa se provocasse uma guerra; sustenta que o governo hellenico intrepreta mal as clausulas do tratado de Berlim, declara que só uma arbitragem póde resolver as difficuldades da situação presente; e termina affirmando que serão inefficazes os conselhos do mundo civilisado, toda a responsabilidade dos acontecimentos recahirá sobre a Grecia.

Vienna é a capital onde a proposta ottomana, para se abrirem negociações com os embaixadores, foi mais bem acolhida nos circulos politicos. Todas as informações vindas d'aquella cidade têm um caracter optimista. Na capital do imperio austriaco ha o conhecimento de que a proposta será aceita pelas potencias, com algumas modificações ou addições.

Este facto parece indicar que em Vienna se receberam informações acerca das concessões que a porta tenciona fazer; e que as acham satisfactorias e de natureza a servirem de base a uma transacção aceitavel pelas duas partes litigantes.

Um despacho dirigido de Paris a *Pall Mall Gazette* diz que se a Grecia não tornasse a reclamar Janina e Metzovo, não seria difficil obter da Turquia a cessão de todo o territorio ao sul e ao sudueste das montanhas, ao pé das quaes estão situadas essas duas praças.

E' possivel que a porta haja feito entrever que aceitaria essa proposta.

Um telegramma de Vienna diz o seguinte:

« Os gabinetes estão em via de se entenderem ácerca da attitude que se deve tomar em presença das propostas da Porta; mas ainda não foi tomada resolução alguma.

E' contudo certo que todos os gabinetes aceitaram em principio a proposta turca; mas não se pode dizer ainda se a nova mediação tomará a forma de uma conferencia de embaixadores.

« A Grecia declarou ás potencias que não podia deixar de tomar porte n'uma conferencia desse genero, caso se realise. »

Dizem de Roma que foi entregue ao Sr. Cairoli uma circular dirigida telegraphicamente pelo governo hellenico aos seus agentes diplomaticos. Segundo o que diz o *Diritto*, a Grecia mantem a posição diplomatica que tomou, isto é, apoiando-se nas decisões da conferencia de Berlim, lembra que as potencias *dicidiram o que é de justiça conceder a' nação hellenica*, e pede por conseguinte « que a Europa acabe a sua obra usando de todos os meios que juigar opportunos para fazer cumprir as suas decisões.

Camo se vê a Grecia continúa a sustentar que as potencias pronunciaram em Berlim um decreto executorio, e o seu pedido é por assim dizer uma especie de intimação feita á Europa.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Temos finalmente approvada no congresso hespanhol a resposta ao discurso da corôa, e devemos confessar que já não foi sem tempo.

« O tão anciosamente esperado discurso do Sr. Sagasta foi o ponto final do territorio politico, por parte das opposições.

« Durante esses longos debates que terminaram no dia 19, o pensamento dominante era saber-se se era chegado ou não o momento de verificar-se uma mudança politica, chamando ao governo a esquerda dymnastica.

« Para o Sr. Sagasta era isso uma necessidade inilludivel, mas, apezar da sua eloquencia prestigiosa, a votação da camara electiva disse-lhe que não; 209 votos sobre 65 disseram ás opposições que o Sr. Canovas convém ao paiz no poder.

« Parece que, depois do senado votar a mensagem em resposta ao discurso do throno haverá um interregno parlamentar. Esta noticia, porém, carece de confirmação, convindo advertir aos nossos leitores que nos veio dos jornaes opposicionistas.

« Em Madrid tem cahido neve abundantemente, e á este phenomeno é talvez devida a *frieza* que começa a manifestar-se nos circulos politicos depois da votação, no congresso, da mensagem em resposta ao discurso da corôa, votação, em que, como nol-o annunciou a *Agencia Havas*, o governo obteve, como era de esperar, uma grande maioria.

« Nos conselhos de ministros celebrados ultimamente tem-se tratado dos orçamentos, de alguns assumptos de interesse local, e tambem da politica exterior.

« O Sr. Canovas está muito preoccupado com o que succede fóra de Hespanha. O presidente *eterno* do conselho de ministros, isto é, o Sr. Canovas del Castillo, chefe do partido liberal conservador, agita no seu cerebro, segundo se affirma em Madrid, uma combinação ministerial em sentido mais conservador, e com o fim de accentuar a politica da resistencia. A combinação será, segundo todas as probabilidades, a seguinte: O Sr. Romero Robledo, actual ministro do reino, será eleito presidente do congresso; o Sr. Quesada ou o Sr. Ascarraga será nomeado ministro da guerra; o Sr. Conde de Ioreno encarregar-se-ha da pasta do reino; o Sr. Duran y Lira mudará tambem de situação; entrando para o ministerio da marinha o general Chacon.

« Na casa da moeda de Madrid deram entrada 13.000 kilogrammas de prata em barras, de procedencia particular, para ser amoedada naquelle estabelecimento.

« De todos os pontos se recebem noticias de importantissimos desastres, obra das inundações destes ultimos dias.

« No dia 20 estavam interrompidas, por causa dos temporaes, quasi todas as linhas telegraphicas; apenas conservavam um fio util as de Valladolid, Saragoça, Badajoz e Andaluzia, e esse mesmo fio funccionava com difficuldade.

« Na igreja de S. Sebastião encontrou-se dentro de um confissionario o cadaver de um menino recemnascido.

« O consul geral da Hespanha em Quebec (Canadá) participou ao governo que desde 21 de novembro ultimo, esta fechada á navegação por este anno, o golpho e o rio de S. Lourenço.

« Esta noticia é importante para o commercio e navegação.

« Melhora a crise fabril na Catalunha. Em Villanueva e Geltru, varias commissões do municipio, padres, parochos e representantes da classe operaria percorrem a povoação, pedindo donativos para emprehender obras publicas em que se empreguem os operarios sem trabalho.

« O trasbordamento dos rios tem produzido consideraveis inundações. O rio Douro, na parte comprehendida naquelle paiz, é o que tem tomado maior volume d'agua, chegando a interceptar a estrada de Madrid á Côrunha em uma extensão de 250 metros, e a de Salamanca no comprimento de 2,500 metros.

« Vai ser apresentada ás camaras hespanholas uma proposta de lei, concedendo um subsidio bastante consideravel para a celebração do centenario do notavel dramaturgo Calderon de la Barca. A academia de la Lengua, de Madrid, tenciona premiar com uma medalha de ouro a melhor poesia dedicada á Calderon de la Barca, da qual, á sua custa, mandará imprimir avultado numero de exemplares.

« Em todas as nações será nomeado um jury, para dar o seu parecer sobre os trabalhos que para aquelle fim nellas forem elaborados.

« Foi recebido na academia de sciencias moraes o politicas de Madrid, em sessão publica, o conde de Soreno, que pronunciou por occasião da recepção um discurso ácerca da instrucção publica e principalmente do verdadeiro alcance da liberdade do ensino.

« Deu-se neste momento em Hespanha um phenomeno muito curioso. Tem circulado o boato de uma reconstituição ministerial em sentido mais conservador, e para accentuar bem a politica de resistencia. Apontaram-se os nomes dos individuos que tinham todas as probabilidades de entrar para o gabinete o qual continuaria, já se vê, a ser presidido pelo Sr. Canovas del Castilho. Pois bem, no ultimo correio chegado hoje nota-se um facto extraordinario.

« A *Politica* orgão do Sr. Canovas del Castilho, diz que o governo está forte, que precisa e quer viver, etc., etc., e a *Epoca* que, como se sabe, é o principal orgão do partido liberal conservador, deixa entrever que a refundição do gabinete gorou, e que depois da discussão da mensagem em resposta ao discurso da corôa, na camara alta, é natural que se opere uma mudança na politica que deverá aproveitar a esquerda dymnastica. Esta contradição manifesta entre os dous orgãos mais importantes do partido que está no poder, revela-nos uma dividencia na maioria, e até uma certa tendencia para a anarchia. Como quer que seja a esquerda dymnastica manifesta já uma certa alegria e até se indigitam os individuos que devem tomar conta das pastas que estão ha tanto tempo nas mãos dos liberaes conservadores.

« Veremes o que d'aqui sahe. »

PORTUGAL

De Lisbôa em 29 de janeiro escreve nosso zeloso collaborador:

« Depois de alguns dias de um soffrimento que não inspirava o minimo cuidado aos seus numerosos amigos, falleceu no dia 27 o digno e illustradissimo director geral do commercio e industria, conselheiro Rodrigo de Moraes Soares.

« Era um cavalheiro bemquisto, muito respeitavel e assás instruido em assumptos agricolas. Caracter elevado, de uma isenção muito pouco vulgar, o Sr. Moraes Soares desempenhava proficientemente aquelle cargo, prestando importantissimos serviços ao paiz. Tendo entrado como chefe de repartição no ministerio das obras publicas em 1852, passou a director geral em 1865. Antes de 1852 fôra medico no districto de Villa Real, tendo sido eleito deputado ás côrtes, onde deu provas de elevado espirito e grande talento.

« Deixa publicados alguns livros curiosos e importantes, e em toda a sua vida publica deu exuberantes demonstrações de honrada independencia e profunda illustração. A sua morte ha de ser muito sentida no paiz.

« Diz-se já que o lugar de director geral do commercio e agricultura no ministerio das obras publicas, vago pelo fallecimento do conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, será dado ao conselheiro Silvestre Bernardo Lima, lente de zootechnia no instituto geral de agricultura e um dos homens mais considerados por seu saber e probidade scientifica. E' modestissimo e muito respeitado no paiz e fóra delle.

« Continúa a discussão da resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados. Tem sido curiosissima pela proficiencia dos oradores tanto da opposição como da maioria, e muito notavel tambem esta discussão pela grande extenção que se lhe tem dado. Ha quem diga que estes debates se vão prolongando muito de proposito para dar tempo a irem sendo approvados os pareceres sobre os novos pares nomeados na ultima fornada, e virem chegando das provincias os pares do reino (velha-guarda) que são alli precisos para assegurar a maioria na camara alta. Segundo os calculos feitos pela opposição os amigos do governo estão alli em minoria, o que não creio, mas por diversas declarações dos oradores da maioria na camara dos deputados, consta que ainda mesmo que na votação do projecto de resposta á falla do throno na camara hereditaria o governo receba um cheque, não tenciona pedir a sua demissão, porque se tem sustentado o principio de que a camara conservadora não faz nem desfaz ministerios, a exemplo do que tem succedido nestes ultimos tempos na Inglaterra, em França e na Italia, questão esta que foi perfeitamente exposta n'um dos mais notaveis discursos da maioria na camara electiva, se bem me lembra, no do Sr. Beirão.

« Ora a imprensa da opposição ficou furiosa com a theoria porque pôz toda a sua esperança no resultado da votação da camara dos pares; e não menos o ficou pelas doutrinas expostas pelo deputado Antonio Candido (maioria) no seu monumental discurso, ácerca da necessidade que ha de ser reformada a organisação das camaras dos pares, principio este que faz parte do programma do partido progressista, mas o que elle não julgou ainda opportuno dar a devida execução: e como não lh'a podesse dar agora, por isso propoz a primeira e a segunda fornada ao poder moderador. Vê a minoria no confronto destas diversas declarações nma ameaça indirecta do governo á camara alta, para que esta se resolva, pelo instincto da propria conservação, a desistir do seu proposito, dar um cheque ao gabinete. Tambem tem corrido, que se tal acontecer, será dissolvido o parlamento e convocadas umas constituintes. Não é natural que as cousas cheguem a esse ponto, sendo possivel que se não chegue a manifestar abertamente o conflicto.

« Como a camara dos pares não póde principiar a discussão da mensagem á corôa, na ausencia dos ministros e estes não têm lá apparecido, pois se vão prolongando, como acima disse, os debates na dos deputados, só no dia 31 do corrente, é que se espera o começo dessa discussão n'aquella camara. Os debates devem ter o maior interesse, porquanto ha alli muitos oradores distinctos, taes como os Srs. Fontes, Carvo, Antonio de Serpa, conde de Val Bom, conde de Casal Ribeiro, Vaz Preto Giraldes, bispo de Vizeu, etc., etc. Mas a verdade é que alli os oradores mais notaveis são da opposição, emquanto na camara dos deputados as forças parlamentares e meritos oratorios se têm equilibrado por haver de ambos os lados da camara um numero aproximadamente igual de oradores notaveis.

« A opposição, a meu ver, andou mal na precipitação com que postergando a pratica já estabelecida de se considerar a discussão, resposta ao discurso da corôa, como mero acto de deferencia para com a pessoa do rei resolveu dar batalha ao ministerio nas duas casas do parlamento nesta discussão. Assim enceta, estraga, desflora todas as questões, das quaes, sob a fórma de interpellações podia tirar muito mais partido. Assim ficam as questões esgotadas e respondidos os argumentos da opposição.

« Dizem varios jornaes de Lisbôa, que no proximo domingo 30, uma procissão de republicanos virá de Alcantara ao Ferreiro do Paço, com philarmonica, e ahi em frente do medalhão do instrumento, que representa o marquez de Pombal, na base da estatua equestre, o presidente fará um discurso, pedindo a expulsão dos jesuitas.

« A commissão dissolver-se-ha em seguida.

« Parece tambem, que se levantaram difficuldades, por parte das autoridades, para se realisar esta manifestação pacifica. Esta é a noticia que alguns outros jornaes dão, sem fallarem em republicanos.

« Será bom que a tal manifestação não desande em pancadaria e arruaça, como o *meeting* popular que houve domingo passado (23), no theatro da rua do Olival para as bandas de Alcantara, que bastante deu que fazer. Era anti-jesuitico tambem, mas não quizeram que fallasse um individuo que teve a imprudencia de ir alli orar a favor da chamada seita-negra, contando que alli havia tolerancia.

« Dizem do Porto que se falla em que o visconde Moreira de Rey, será um dos oradores no *meeting*, que no domingo 30, se deve realisar no palacio de Crystal.

« O governador civil declarou á *Associação Liberal* que não só se não oppunha ao *meeting*, mas até manteria a ordem se alguem a pretendesse alterar.

« No domingo (23) inaugurou-se no Porto o club republicano Henriquez Nogueira. José Felix Henriquez Nogueira, autor do municipio no seculo XIX, do *Almanak democratico*, etc., etc., falleceu ha 25 ou 26 annos.

« Neste acto solemne oraram os Srs. Elias Garcia, Manoel de Arriaga, Magalhães Lima e outros caudilhos de partido republicano portuguez, cujos orgãos na imprensa de Lisbôa são o *Seculo*, o *Trinta* e alguns outros jornaes menos lidos.

« Parece que a caçada real em Villa-Viçosa, deve realisar n'um destes dias, partindo para alli, na vespera, suas magestades e altezas e os seus convidados, que são em grande numero.

« Tem estado doente o distincto academico Antonio da Silva Tullio, bibliothecario da bibliotheca nacional de Lisbôa.

« Parece que já vai melhor e entrou em convalescença.

« Foi eleito unanimemente socio honorario da *Sociedade Abolicionista Hespanhola*, o illustre deputado brasileiro Dr. Joaquim Nabuco. Tem sido alvo das maiores distincções por parte do povo, e associações de Madrid.

« O Sr. Nabuco brevemente regressará a Lisbôa.

« Alguns açorianos residentes no Brasil enviaram ao Sr. Antonio Vicente Peixoto Pimentel, a quantia de 1:000$000 fortes, para ser empregada em inscripções, que serão averbadas em favor do hospital da ilha das Flores.

« E' nobre e digno o procedimento de quem, tão longe da patria, não a esquece, e demonstra assim os seus sentimentos patrioticos e humanitarios.

« Os condes de Casa Valença, foram ao paço d'Ajuda convidar suas magestades para o grande baile, que para festejar o anniversario natalicio de sua magestade o rei de Hespanha, dão no proximo domingo.

« Consta que suas magestades aceitam o convite. O conde de Valença é embaixador de Hespanha nesta côrte.

« Casou ha poucos dias em Hespanha, a Sra. D. Maria Telles da Gama, filha dos marquezes de Niza (descendente de Vasco da Gama), com o Sr. D. Fernando Lopez de Rivadeneyra, jovem official do exercito hespanhol e possuidor de boa fortuna.

« A invernia tem corrido muito rigorosa em toda a Europa. Em Portugal o numero de estragos produzidos pelas cheias é espantoso.

Nas povoações cuja industria é a pesca, tem havido fome, como na Trafraria e outras.

Não tardará que se invoque o auxilio da caridade publica para tão avultadas miserias.

« Acabo neste momento de receber do meu particular amigo, Visconde de Castilho uma obra em dous volumes, nitidamente impressa na typographia da Academia Real das Sciencias.

Tem por titulo: *Memorias de Castilho*, por Julio de Castilho. E' a homenagem de respeito filial a um dos maiores escriptores, e tambem a um dos maiores corações que possuio este paiz.

O livro é dedicado á Escola Castilho, primeira fundação commemorativa do fallecimento do poeta portuguez, creada em junho de 1875 pela briosa iniciativa dos Srs. Alfredo Julio de Brito, Antonio Ribeiro Gonçalves, Henrique J. de Carvalho Brostes, João Venancio Pinto e João Dionizio Correia.

« O livro foi posto á venda no dia 26 do corrente, que era o do anniversario natalicio do insigne cantor da *Primavera*. Tem o retrato do poeta aos quinze annos de idade e varias outras gravuras illustrativas do texto. Esta obra não é simplesmente uma biographia. E' creio, que um retrospecto historico, politico e litterario dos nossos homens e das nossas cousas desde o encetar deste seculo.

Feliz coincidencia, porque tambem ha dias sahio dos nossos prelos um curioso livro do Sr. Gomes de Amorim sobre Almeida Garrett. »

— Em 30 accrescenta o mesmo:

« Continuam os temporaes.

« O *Trent* não chegou no dia designado (29.)

« Na camara dos deputados terminou hontem a tarde a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, em que se tem consumido quasi todo o mez de janeiro. Usaram da palavra os Srs. Wintze Ribeiro, Braamcamp (presidente do conselho de ministros) e Fernando Caldeira.

« Na votação houve 77 votos de mairia e 30 de opposição, vencendo o governo por 47 votos.

Os deputados avilistas votaram contra.

E' na segunda-feira 31 que principiará na camara dos pares a discussão da resposta á falla do throno.

« E' hoje que se realisa no Porto um *meeting* anti-jesuitico. A primeira autoridade administrativa irá presidir.

« Diz-se que o espirito publico naquella cidade está muito agitado no sentido democratico.

« A legação de Hespanha vai dar um baile esplendido para o qual convidou el-rei, sua augusta esposa e seus filhos, sua alteza o Sr. D. Augusto e el-rei D. Fernando tambem foram convidados. E' para celebrar o anniversario do de rei de Hespanha.

« O deputado Barros e Cunha apresentou hontem notas da ordem do dia uma proposta para que o governo offereça a sua mediação entre os seus fieis alliados, o governo de Inglaterra e os seus antigos alliados e visinhos, os boers do Transwaal para o restabelecimento da paz sobre as bases do tratado de 1852, igualmente honroso e justo para os dous povos.

« O presidente do conselho deu algumas explicações por parte do governo, fazendo ver quanto era difficil offerecer mediação nas circumstancias em que se dão os factos que estão correndo ao sul da Africa.

« O enterro do conselheiro Moraes Soares foi uma solemne manifestação da estima que toda a gente consagrava ao seu merito e ao seu caracter probo, leal e patriotico. Mais de cem carruagens acompanhavam os coches funebres.

« Houve varias corôas depostas sobre o feretro por diversas corporações e sociedades. Na repartição de que o finado era director geral, houve um feriado. Todos os empregados foram prestar as ultimas honras ao seu chefe.

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes noticias:

ESTADOS-UNIDOS

A liberdade da imprensa tem sido ha meio seculo o assumpto mais debatido do progresso, o grito de guerra dos que têm luctado contra as pretensões arrogantes da arbitrariedade, e o terror dos governos irresponsaveis. Reclamada pelos seus partidarios como salva-guarda do direito e consequencia da liberdade, tem sido diffamada pelos seus adversarios como um elemento destruidor da ordem e um perigo para a segurança publica.

O direito da liberdade de imprensa foi muito estimado na America, é certo, mas não é menos certo que hoje as palavras: —« *liberdade da imprensa* » já não dão a idéa de uma vantagem publica para aquelle paiz, como davam antigamente. A idéa que ellas têm hoje é desgraçadamente o de um abuso, uma licença perigosa, e sem vigilancia, traduzindo-se pela diffamação dos caracteres particulares pela publicação de muitas cousas vis e desmoralisadoras, pela representação desnaturada dos homens publicos, e das medidas publicas.

As queixas dirigidas aos tribunaes americanos pelas pessoas lesadas são d'isto a prova incontestavel. Com effeito, para não citarmos mais que um exemplo, bastar-nos-ha dizer que n'um resumo dos processos da imprensa por diffamação publicado pelo *New-York Herald* em 1869, encontramos um total de 756 acções, então pendentes, e uma somma de dollars de 47:500$000 de perdas e damnos exigidos.

A liberdade da imprensa não consiste por certo no direito de vilipendiar o governo, os seus repsesentantes, e os corpos constituidos do Estado, de excitar contra elles o odio, e o desprezo, desnaturando descaradamente os seus actos. Tambem não consiste na diffamação de um partido politico, ou desta ou daquella associação politica ou particular, empregando meios que a honestidade, e a justiça reprovam.

Se a liberdade da imprensa consistisse n'isso, o diffamador teria o campo livre no momento que podesse recorrer á imprensa para propagar as suas calumnias, a coberto com a liberdade da imprensa que elle prostituia.

E' pois instructivo e importante ver quaes são os limites impostos pela lei, na America, a essa liberdade da imprensa e até que ponto se póde, n'aquelle paiz, entrar na vida particular, e atacar a reputação de qualquer pessoa sem correr o risco, de uma acção judicial por diffamação.

A liberdade da imprensa deve ser interpretada no sentido de que essa liberdade está subordinada ao direito que possue qualquer individuo calumniado de tornar os jornaes responsaveis pelos abusos que elles fazem da liberdade.

O exame a que vamos proceder a este respeito limitar-se-ha a tres pontos principaes.

Discussões concernentes a homens politicos.—E' neste terreno que os jornaes se arriscam mais a abusar dos seus privilegios, e se expõem mais a arranjar um processo por diffamação.

O privilegio reconhecido que elles possuem, bem como todos os cidadãos, de discutirem os negocios publicos, de censurarem os que tomarem parte nestes

DATA INCORRETA

negocios, de fazer ver os seus equivocos, ou sua incapacidade, deu-lhes a este respeito, uma liberdade tal que os leva muitas vezes a atacarem os caracteres pessoaes e a intrometterem-se no dominio da vida privada.

A lei franceza e a lei belga que nos Estados-Unidos são consideradas como muito severas, e quasi illiberaes, manifestam mais solicitude pela inviolabilidade da pessoa particular e mais respeito pelo caracter intimo da vida da familia, do que a lei americana. Seria para desejar que houvesse na America uma legislação analoga em favor da inviolabilidade da vida particular, porque a existente hoje naquella parte do mundo não é sufficiente para combater, e evitar os abusos.

Como é possivel admittir-se que um escriptor possa seu a talante transpor o lumiar de uma casa, e descobrir ao publico os segredos de uma familia, porque o chefe dessa familia está investido de um mandato publico, ou solicita um mandato ?

Critica artistica e litteraria.—As criticas da imprensa têm ás vezes provocado acções por diffamações porque os criticos nas suas apreciações das obras litterarias e artisticas são demasiadamente violentos Na America têm elles uma grande latitude por se considerar alli ser obra meritoria o esclarecer o publico acerca dessas obras, melhorando assim o seu gosto.

Os criticos podem ir muito longe condemnando uma producção como viciosa ou desmoralisadora, mas não podem attribuir aos autores motivos baixos, vergonhosos, e accusal-os de má fé.

O processo do celebre romancista Cooper contra Stowe, é uma prova deste ultimo caso; Cooper ganhou a causa; o processo do romancista. Carr contra Hood é uma prova do caso precedente, Carr perdeu a sua acção em justiça.

Numa palavra, a critica póde chamar a um quadro, um borrão de tinta; a um livro, um aborto indigno de ser lido, de entrar no seio de uma familia; mas não póde dizer que os autores são entes despresiveis, vis e communs.

Noticias judiciarias. — Os extractos feitos pelos jornaes das questões judiciarias, quando são verdadeiros, imparciaes e não trocados, são publicõçaes privilegiadas.

O extracto ou noticia deixa de ser privilegiada de uma maneira qualquer desfigura ou mutila a questão, ou se lhe acrescenta commentarios, ou insinuações injustificaveis.

Na estado de New-York ha uma grande liberdade para a publicação nos jornaes dos debates judiciarios, mas é prohibido fazer o mais insignificante commentario.

Assim no recente processo Piltoch, questão de divorcio, as expressões—historia terrivel, traição domestica, naufragio de felicidade domestica, etc., etc., foram consideradas como diffamatorias, e o queixoso obteve mil dollars de indemnisação para perdas e damnos.

Quando os jornaes fallam dos *verdictum* dos jurys, e os desapprovam, arriscam-se a apanhar 12 processos, logo de uma vez.

Temos dito bastante sobre o assumpto, restando formular um justificavel desejo.

Nos processos de imprensa, sobretudo, nos que são intentados por diffamação, as partes deviam ter o direito de pedir um jury especial, composto de uma cathegoria de cidadãos com um certo numero de conhecimentos, que os jurados nem sempre têm, e nunca estar sujeitas, como succede em Portugal, á descripção dos magistrados. As policias correccionaes são por assim dizer, um reflexo dos tribunaes da inquisição que muito conviria reformar.

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Ceará* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Amazonas 1.º, do Pará 6, do Maranhão 8, do Ceará 10, do Rio Grande do Norte 11, e da Parahyba 12 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— No dia 6, ás 11 horas da manhã, foi a villa de Moura assaltada pelos indios Uamirys, do rio Jaupery. A força publica, auxiliada por uma lancha a vapor da flotilha de guerra, poz em debandada os selvagens, tendo ficado morto Felippe Antonio Videira, victima de 25 flexadas, e ferido Manoel Marques.

— Seguio para Solimões, devendo ir até a fronteira do Perú, o bispo da diocese, D. Antonio de M. Costa.

— Falleceu o antigo negociante e proprietario tenente-coronel João Marcelino Taveira Pão Brasil.

— Os habitantes da povoação de Ayrão, temendo um ataque de indios, pediram providencias ao governo da provincia.

— No sitio Tabocal, por occasião de uma dança em casa de Manoel Claudino, na noite de 19 ne janeiro, Martinho assassinou a facadas a seus companheiros Paiva e Pedro Antonio Jurity a cacetadas, tendo o assassino, primeiro recebido de Paiva uma estocada. Sendo o que deu lugar a esta sanguinolenta scena a imprudencia de F. da Paixão.

— Diz uma folha de Manáos que vai ser posta na delegacia do thesouro em Londres á disposição do nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Roma, a quantia de 2:000$000, afim de ser applicada ás despezas com a vinda de 3 religiosos da ordem dos franciscanos observantes, destinados ao serviço da cathechese na provincia.

— Segundo vemos de uma folha de Manáos, a alfandega d'aquella capital cassou os vapores *Theotonio*, *Villa-Bella* e *Coquetá* a licença que havia concedido para navegarem no interior da provincia do Amazonas, devendo este acto vigorar do 1.º de fevereiro corrente.

PARÁ

— Tendo completado os reparos de que carecia, o patacho *Colombo* voltou para o canal de Bragança, afim de continuar alli a servir de barca pharol.

Entre os melhoramentos que soffreu, esse navio recebeu um novo apparelho de luz, formado por tres lambadas do systema dioptrico, circulando o navio, e apresentando um esplendido fóco luminoso, que será avistado na distancia de 10 milhas.

— A alfandega de Belém arrecadou no mez de janeiro 530:804$719; e a camara municipal respectiva, no trimestre de outubro a dezembro de 1880 a quantia de 216:933$271.

— Falleceram: na capital, o Dr. Frederico Hermeto Pereira Lima, e Alvaro Baptista da Cunha.

— A nova directoria da companhia de seguros terrestres e maritimos *Paraense* ficou assim organisada:

Mesa da assembléa geral

Presidente Dr. Augusto Thiago Pinto.
Vice-presidente—João G. da Costa e Cunha.
1.º secretario—Guilherme Purcell
2.º dito—Cincinato H. Frazão.

Directoria

Antonio Burle Freire da Silva.
Antonio B. Dias de Mello.
Henrique de La-Rocque.

Supplentes

Bernardo A. Antunes.
Joaquim N. da Silva Matta.
Bento Rabello de Andrade.

Commissão fiscal

Dr. Jose R. Pereira Junior.
Antonio Soares Pinheiro.
Ricardo José da Cruz.

Supplentes

Antonio da Silva Castro.
Dr. Torquato T. Mendes.
Francisco A. de Cerqueira Lima.
Fortunato Alves de Souza.

— Para promotor publico da comarca de Cintra foi nomeado o promotor publico Dr. Raymundo Nina Ribeiro.

— De Nova-York partio á 5 do corrente, o navio que conduz os apparelhos para o engenho de canna de assucar, com destino a colonia Benevides.

MARANHÃO

Já assumira o exercicio de presidente do Tribunal da Relação o conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade.

— A nova directoria do Banco Commercial ficou assim organisada:

Directoria		
Commendador João Tavares da Silva	80	votos
Jeronymo José Tavares Sobrinho	78	»
Commendador João Ribeiro de Moura	78	»
Firmino da Cunha Santos	78	»
Januario Pereira Guimarães	76	»
Miguel Joaquim da Rocha	74	»
Supplentes		
Luiz Manoel Fernandes	85	»
Antonio Cardoso Pereira	70	»
Commendador Antonio Joaquim da Silva Leite	58	»
João Tompson Rosa	58	»
Tito Livio Henriques	57	»
Luiz d'Aguiar Magalhães	55	»
Assembléa geral		
Presidente		
Dr. Angusto Olympio Gomes de Castro	80	»
1º secretario		
João Cancio Pereira Prazeres	78	»
2º secretario		
Caetano Brandão de Souza	78	»
Commissão fiscal		
Hermenegildo Jansen Ferreira	83	»
José Domingues Moreira	83	»
José Ribeiro Lopes da Silva	83	»

CEARÁ

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas:

Da Telha, capitão Miguel Carlos da Silva Peixoto, advogado no Crato;

De Jaguaribe-mirim, Delfino Pereira de Souza Barros;

Do Aquiraz, Dr. Guilherme Aristarcho de Genova, removido do Quixeramobim.

— No *Ceará* seguem para a corte os empregados do thesouro nacional que foram examinar as contas das despezas com a secca.

— A presidencia da provincia designou o dia 27 do corrente para se dar começo ao alistamento de votantes.

— Chegára á capital, para tomar ordens sacras no seminario, o Dr. Antonio Corrêa de Queiroz Quadros, que fôra ha tempos juiz municipal no Canindé.

—Em commemoração do anniversario da emancipação dos escravos na França e suas colonias, a sociedade *Cearense Libertadora* promoveu no dia 3 do corrente uma grande passeiata que percorreu diversas ruas da capital com muita ordem e enthusiasmo em regosijo de facto tão importante.

— A alfandega arrecadou em janeiro...... 130:116$315.

— Falleceram: na capital, tenente Manoel Antonio Sidney, do Icó, com 60 annos de idade, D. Rita de Cassia Virgem, com 66 annos; em Sobral, o padre Antonio da Silva Fialho, e Francisco Ferreira de Vasconcellos.

— A via ferrea de Baturité, no mez de janeiro, recolheu á thesouraria de fazenda um saldo de 7:362$149.

— Achando-se gravemente, de febre typhica, o machinista, que estava montando as lomotivas da via-ferrea de Sobral, estava esse trabalho parado ha cerca de um mez.

— Chegára ao porto da Fortaleza, procedente de Rotherdam a escuna hollandeza *Hendrick Joan*, com materiaes para a estrada de ferro do Camocim.

— Na capital cahiram copiosas chuvas de 3 á 8 do corrente.

RIO GRANDE DO NORTE

— O presidente da provincia pretende fazer uma excursão ao vale do Ceara-mirim, não só para examinar por si essa importante parte da provincia, como melhor conhecer das necessidades de que elle carece para seu desenvolvimento.

— Na capital choveu bastante nos ultimos dias.

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente:

« O *Artista*, agradecendo a noticia, que lhe transmitti, de sua apparição na imprensa, diz que não está filiado á partido algum, por outra que não tem politica.

« Sou sensivel á sua manifestação, e tomo nota da declaração.

« A reunião annunciada do *soit-disant* partido liberal dissidente, realisou-se nos salões do mosteiro de S. Bento, em o dia 6 do corrente, como estava marcado.

« Foi presidida pelo commendador padre Galvão, 2º vice-presidente da provincia, e esteve bastantemente concorrida.

« Tratou-se da nomeação de um directorio do partido liberal, composto de doze membros, e da designação de commissões para assistirem ao alistamento dos cidadãos eleitores, de conformidade com a lei da nova reforma eleitoral.

« Os dissidentes convocaram esta reunião, por dizerem que o directorio liberal, que convocou a de 30 do passado no salão da assembléa, não tinha mais razão de ser, por ter sido creado qara dirigir a ultima eleição senatorial, a qual, realisada como foi, terminou a sua missão.

« Os homens do centro, á excepção de dous ou tres menos exigentes, brilharam tambem por sua ausencia.

« O directorio do partido conservador igualmente reunio-se, e providenciou no mesmo sentido, que as fracções liberaes quanto á fiscalisação do alistamento dos eleitores fucturos, para os diversos termos e freguezias da provincia, publicando o *Jornal da Parahyba* instrucções concernentes ao assumpto.

« Regressou a villa de Bananeiras, séde da comarca do mesmo nome, o digno juiz de direito, Dr. Amorim Garcia, que achava-se licenciado e fóra de exercicio, desde os horriveis attentados de 5 de julho do anno passado, do qual foi uma das victimas.

« Não sei se a sua presença na comarca antes do julgamentos dos réos processados, será conveniente; quanto a mim não me parece sensata nem criteriosa.

« Praza aos céos, que eu me engane, e que minhas apprehensões sejam de todo ponto infundadas.

« Não foi sem razão que elogiei o distincto major João José Botelho, pelos serviços que prestou no exercicio da delegacia de policia desta capital, durante o espaço de 2 annos e 7 mezes, em que occupa aquelle espinhoso cargo.

« Dos archivos da secretaria respectiva consta que, desde o dia em que S. S. entrou em exercicio do cargo cessaram as sevicias e máos tratos de que eram victimas os infelizes retirantes da secca, que compareciam a distribuição de rações; que contribuio por sua energia e prestigio para o casamento de 52 moças seduzidas, que assim deixaram de engrossar as fileiras da prostituição; que, por suas diligencias foram perseguidos e presos para mais de 300 individuos indigitados como ladrões de cavallos, dos quaes muitos foram processados e restituidos os animaes aos donos: esta é a verdade, e não devo occultal-a galardoando o merito.

« Inaugurou-se no dia 2 do corrente, uma sociedade denominada *Club Litterario*—, composta em sua grande maioria de moços do commercio, offerecendo aos seus convidados no dia 5 um sarão dansante, que foi bastantemente concorrido pelo sexo amavel.

« E' presidente dessa sociedade o Sr. Manoel Joaquim de Souza Lemos, e secretario o Sr. Manoel Ferreira da Silva Machado.

« Consta-me que o serviço correu bem, reinando entre os convivas a maior cordialidade.

« Houveram á mesa de chá varios discursos *á secco*, soltando o verbo varios oradores, alguns dos quaes brilharam polas flores de rhetorica, que espargiram em torrentes sobre o auditorio attento e estupefacto.

« Foi pronunciado no termo do Catolé do Rocha, o ex-delegado de policia Francisco Lobo, pelos attentados e violencias commettidas contra o tabellião José Pires Cabral.

« Este acto de justiça do Dr. Benjamin de Oliveira, juiz de direito da comarca, contra um potentado seu correligionario, foi igualmente apreciado.

« Nada mais me occorre digno de menção. »

REVISTA DIARIA

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para um dos batalhões da provincia do Pará, ao tenente-coronel commandante do 55º batalhão de infantaria, do municipio de Palmares, José Antonio Seraphico de Assis Carvalho.

Luta e ferimentos.—No districto de Camaratuba, do termo de Bom Conselho, Antonio Francisco da Silva e Joaquim Pereira da Silva, tendo travado uma disputa, no dia 2 do corrente, inflammaram-se ao ponto de lutarem, sahindo ambos feridos levemente dessa luta. Foram presos em flagrante.

Prisão do criminoso. — Foi capturado no termo de Bom Jardim Joaquim Cavalcante do Rego Barros, criminoso de morte no termo da Victoria.

Companhia do Beberibe. — No dia 11 do corrente, presentes os representados mais de metade dos accionistas desta companhia, funccionou ella em assembléa geral para discutir o projecto de reforma dos repectivos estatutos, organisado pela directoria que a rege.

Com ligeiras emendas foi adoptado esse projecto de novos estatutos, cujo fim foi adoptar o regimem da empreza á innovação de contrato recentemente feita.

Segundo os novos estatutos a directoria, d'agora em diante, se comporá de cinco accionistas eleitos pelos seus pares, tendo cada um como remuneração 600$ annuaes.

Essa directoria tem competencia para nomear gerente para a empreza, marcando-lhe os vencimentos que julgar convenientes.

Os novos estatutos vão ser submettidos á approvação do governo imperial, de quem a empreza vai solicitar autorisação para augmentar o seu capital com mais dous mil contos de réis, ou para fazer operações de credito no mesmo valor, que se destina ás novas obras á que se obrigou a empreza pela referida innovação de contrato.

Camara municipal.—Na sessão de 11 do corrente tomou a camara municipal as seguintes deliberações:

Que se representasse á presidencia contra o modo inconveniente da collocação das caixas postaes;

Que o fiscal da freguezia da Boa-Vista intimasse ao proprietario do forno de assar bolos, construido no quintal da casa n. 6 da rua da Imperatriz, para demolil-o, sendo no caso contrario á isto obrigado judicialmente;

Que se officiasse á presidencia mostrando a necessidade, e conveniencia, de ser aterrado, e nivellado o campo adjacente á pontesinha, confronte á estação terminal da estrada de ferro do Recife á Caxangá, que se está concertando, afim de constituir-se alli uma bella praça;

Que se officiasse á S. Exc. pedindo que sejam calçadas, de preferencia a outras, as ruas do Marquez do Herval e da Palma;

Que se officiasse ainda á presidencia pedindo a expedição de suas ordens, para ser retirado o guindaste, pedras e traves da antiga ponte da Boa-Vista, que obstruem e embaraçam o transito do Caes da Detenção e rua do Sol:

Que se representasse contra o serviço mal feito, e em horas incompetentes para a limpeza da cidade pela companhia Recife Drainage, consentindo que as carroças andem por demais carregadas, cahindo dellas no trajecto lixo pelas ruas;

Resolveu-se mandar retirar os kiosques da rua da Linguêta, Caes Vinte e Dous de Novembro e outros, por se acharem mal collocados;

Resolveu-se afinal que nas visitas sanitarias dos estabelecimentos commerciaes, fossem os officiaes acompanhados de um vereador, ficando o serviço distribuido do modo seguinte: Para a freguezia de S. Lourenço da Matta o Sr. Dr. José Francisco; para a da Varzea o Sr. tenente Torres; para a dos Afogados o Sr. Barão de Nazareth; para a de S. José o Sr. Dr. Democrito; para a de Santo Antonio o Sr. Baltar; para a do Recife o Sr. tenente Loyo Junior; para a da Boa-Vista o Sr. capitão Antunes; para a da Graça o Sr. Dr. José Mariano, e para a do Poço da Panella o Sr. capitão Brito.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros.—Essa sociedade procedeu, no dia 17 de janeiro á eleição de funccionarios, que tem de dirigil-a no corrente anno, e que são os seguintes:

Directoria

Director. — Antonio Fernandes dos Santos.
Vice-dito.—Manoel Ferreira Cruz.
1.º secretario.—José Gomes Ferreira Maia.
2.º dito.—Joaquim José da Fonseca.
Thesoureiro.—Manoel Luiz Ribeiro.

Conselho fiscal

Presidente.—Joaquim Ribeiro da Gama.
Vice-dito.—José de Souza Braz.
1.º secretario.— Antonio José de Azevedo Maia.
2.º dito.—Antonio Rodrigues da Costa.

Conselheiros.—Antonio Alves Pacheco (reeleito), Antonio Arco-Verde de Mello, Joaquim Luiz Ferreira Leal (reeleito), Antonio Lopes Braga, Manoel José Luiz Ribeiro, Antonio Joaquim da Silva Rodrigues, Manoel Moreira Ribeiro, Julio José da Costa (reeleito), Manoel Joaquim da Costa Ramos, Paulo José Alves, Jose Antonio Vilella, Thomaz José de Mello, Manoel Roberto da Costa, Manoel de Souza Azevedo Pires, Dionizio Dias Moreira Lopes

Commissão de contas.

José Lopes Alheiro, Manoel Gonçalves de Barros (reeleito), Emygdio José Gonçalves Serra (reeleito).

Fallecimento.—Victima de uma apoplexia fulminante, falleceo hontem ás 3 horas da tarde o antigo negociante d'esta praça Claudio Dubeux.

O seu corpo acha-se depositado na capella do Cemiterio Publico, onde hoje pelas 4 horas da tarde terão lugar os ultimos suffragios da igreja, sendo depois dado á sepultura.

Para assistir á esses actos, á familia do finado convida os seus parentes e amigos do fallecido.

Generos alimenticios.—Pelo vapor inglez *Trent*, e pelo navio *Barão de Muribeca* vieram para nosso mercado: café, 1,605 saccos; conservas, 30 caixas; genebra, 30 ditas; massa de tomates, 26 ditas; provisões, 30 ditas; queijos, 405 ditas; toucinho, 1 dita; vinho 1 barril.

Para os Estados Unidos—O vapor *City of Rio de Janeiro* conduzio 21 passageiros, sendo 3 recebidos em nosso porto.

Esmola—Para as mulheres da travessa do Bernardo n. 51 nos foram remettidos, por uma senhora, dous mil réis.

Dinheiro—O vapor *City of Rio de Janeiro* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	200:000$000
Cunha Irmãos & C.	2:000$000

— Esse vapor levou da nossa praça para:

Pará	50:000$000

— O vapor *Ceará* trouxe para:

Andrade Lopes & C.	2:765$860
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	2:620$000
J. Krause & C.	2:000$000
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves	1:426$880
Pinto Alves & C.	1:400$000
Souza Moutinho & C.	722$000
Mathilde Gonçalves	576$500
Beltrão & C.	224$000
Lailhacar & C.	141$260

Escravos—Com destino ao Rio de Janeiro acham-se á bordo do vapor *Ceará* 48 escravos, embarcados no porto da Parahyba.

Bois pesteados—Hontem o Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro publico, mandou inutilisar as carnes de duas rezes, pertencentes uma á sociedade de carnes verdes, e outra ao Sr. Souza Lima, por não se acharem em condições de servir para alimentação publica.

Cura do rheumatismo – Encontramos n'um jornal o seguinte remedio contra o rheumatismo:

« A couve roxa, além do uso que della se faz como alimento, é tambem muito estimada por causa das suas propriedades medicinaes.

« Para curar o rheumatismo façam-se ferver algumas folhas de couve roxa, até que os seus talos estejam bem brandos e amollecidos. Põe-se então umas sobre outras em cima dos lugares atacados da molestia; e, no fim de algumas applicações della, as dores desappareceráõ inteiramente. »

Este processo é tão simples como facil de experimentar.

City of Rio de Janeiro— Esse vapor americano, que passou sabbado para o norte, conduzio: 2,390 saccos com café para o Pará, e 36,177 ditos para Nova-York.

Via-ferrea do Limoeiro—Lê-se no expediente da directoria de obras publicas do ministerio da Agricultura, de 18 de janeiro findo, publicado no *Diario Official*, de 3 do corrente:

« Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, declarando que o relatorio do mez de novembro ultimo, apresentado por intermedio da presidencia de Pernambucô, é exageradamente resumido, por não mencionar a quantidade das obras executadas, nem ter a fórma de um documento por sua natureza technico. »

Revista Illustrada. — Dessa apreciavel folha, que sahe á luz no Rio de Janeiro, recebemos o n. 237.

Vicio e virtude.—Denomina-se assim um drama em tres actos que acaba de sahir á luz nesta cidade, de composição do Sr. A. S. Pinheiro. Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Professora publica. — Pela inspectoria geral foi marcado, á alumna mestra D. Cordolina Amelia da Paz, nomeada professora para a cadeira, do sexo feminino, do povoado de S. Vicente, o praso de sessenta dias, contado de 3 do corrente, para ir assumir o respectivo exercicio.

Gazeta do Noticias—Sob esse titulo acaba de ser encetada, na capital do Pará, a publicação de um jornal diario, de propriedade dos Srs. J. Galdino da Silva e F. da Costa Junior.

Promette ser noticioso, e estranho á politica.

Desejamos-lhe longa e prospera existencia.

Libertador—Do Ceará recebemos o n. 3 desse periodico, contendo os seguintes artigos:

— Os acontecimentos de 27, 30 e 31 de janeiro.—No porto do Ceará não se embarca mais escravos.—Acabou-se o commercio interprovincial de escravos.—Embora o sangue.—Consequencias da emancipação.—Gazetilha.—A verdade.—Data memoravel.—Desessete de menos.—Benemerencia.—Feliz lembrança.—Pitada horrorosa.—Bazar Expositor.—Maranguape.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Só pelo diabo.

Pagina do povo.—Correspondencia da Côrte.—Folhetim.—A sorte dos negreiros.—Litteratura.—Ao povo brasileiro.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de ferragens e fazendas avariadas.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 31, 2.º andar, de moveis e piano.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Assumpção n. 6, de todos os moveis do hotel.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predio e dividas na importancia de 125:000$000.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma caixa com 52 peças de brim de cores.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte;

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 33, de piano, moveis, quadros, espelhos, vidros, louça, um bilhar, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez do Herval n. 114, dos utencilios, ferramenta e diversas obras de marcineria.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua de Pedro Affonso n. 11, desse predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Gomes Ferreira; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Bernardino José da Silva; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Claudino José de Siqueira.

— *Quarta-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Baroneza de Santarem.

— *Quinta-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim de Souza Maia.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Tagus	do sul	hoje
Penedo	da Bahia	amanhã
Henri IV	da Europa	a 16
Commander	da Europa	a 17
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Patagonia	da Europa	a 27
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 1 de março
Glenlogan	de New-York	a 3

Grande loteria de S. Paulo. — Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Loteria da provincia – Quarta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 99.ª, em beneficio da matriz de Bom Jardim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Vapor Tagus —Este vapor tendo sahido do porto da Bahia hontem, deve chegar ao nosso amanhã.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 13 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Francisco Antonio Beirão com Maurina de Arruda Costa.
Salustiano Joaquim dos Santos com Ignez Maria da Conceição.
Fenelon José de Souza com Maria Guilhermina da Cruz.
Antonio Joaquim de Azevedo com Maria Landelina Ribeiro de Paiva.
Galdino José de Souza com Agostinha Maria da Conceição.
Vicente Ferreira Lima com Bernardina Maria da Conceição.
Manoel Lucio Gomes com Adelaide Silvina dos Santos.
José Gonçalves dos Santos com Francisca Arselina da Cruz Santos.
Joaquim Bazilio Pyrrho com Leopoldina Carolina da Silva Costa.
Tude Tulio Moreira de Mendonça com Custodia Eufrazia de Carvalho Poggi.
Manoel Antonio da Silveira Lessa com Maria Amalia de Albuquerque Lessa.

Segunda denunciação

Secundino Alves de Araujo, viuvo, com Francelina Ferreira da Silva.
Manoel Cavalcante de Albuquerque com Carlota Josephina Vieira de Mello.
Alfredo Cassiano Ferreira com Idalina Maria Barboza.
Antonio Gomes de Araujo, viuvo, com Amelia Ildefonso Rodrigues Martins.
Antonio Xavier da Silva com Maria Francisca Costa e Silva.
Francisco de Paula Pinto Cavalcante com Joanna Theodista da Silva.
Francisco Antonio de Souza com Brazilina Maria da Conceição.
João José de Sant'Anna Gaio com Joaquina de Paula M.
Agostinho Bezerra da Cunha Cavalcante Junior com Umbelina Francisca de Souza Leão.

Terceira denunciação

Martinho Francisco de Araujo com Francelina Sidronia de Salles.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina Junioa com Emilia Netto.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no paquete inglez *City of Rio de Janeiro*:

Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, Antonio José de Souza e 1 criado, Felisberto Gonçalves Cardoso e João de Barros Silva.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

E. Herdemon, Pedro José Vicente, sua senhora e 1 filho, José Francisco Vieira, Gabriel Luiz Ferreira, Dr. Candido N. Chaves, Cesar do Rego Monteiro, Raymundo Antonio dos Santos, Guilherme Augusto da Silva Pinto, Dr. Francisco Carneiro Queiroz Passos, Alfredo Severino B. Duarte, João Baptista da Silva Bastos, L. A. F. Sehn, H. Sajanel, Francisco Candido M. Cabral, Fabricio da Costa Alecrim, Henrique Barroso Junior, João Fernando Pinto, João Paulino Cunha, José Antonio Figueiredo Junior, Antonio Justino Pereira da Silva, Henrique Caó, Dr. Sergio F. de Paiva Meira, Francisco Ignacio Pinto, Francisca Sodré de Medeiros, Carolino Antonio Lima Castro, Luiz Bithoa, Caetano Daniel de Carvalho, D. Francisca Theophila da Costa e 1 filho, Deocleciano e o menor Pedro, José Joaquim Pinto M. Henriques, Lourenzo Formilli, Tarquinio Gomes Barbosa, Frei José da E. Marques e 1 criado, Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, José Cysneiro de Albuquerque Mello e seu escravo Pedro, Nicoláo Julge, Geri Trocio e Francisco, escravo.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. Josephino Felicio dos Santos, Alcibiades E. Furtado, Joaquim Alves, João Pinto de Carvalho, Dr. Manoel Alvaro da Silva Sá Vianna, Dr. José Antonio Lopes e 1 criado, Francisca Barroso, Raymundo N. da Cunha, Dr. Thimoteo E. Ferreira Lima, Manoel Antonio Carvalho Aranha, Dr. Francisco P. Viriato de Medeiros, João Pompeo da Silva Magalhães, Anna Monteiro Araripe Sicupira, cadete João de Mattos Nogueira, João Paulo da Costa e sua mulher, Miguel Azevedo Freire e sua mulher, Estevão Ferreira da Costa Sobrinho, Alfredo P. Mourão, José J. Guimarães Padilha, Carolino B. Araripe Sicupira, Joanna Martha dos Santos, Theodoro L. Araujo, José Francisco da Cunha, Manoel Ribeiro Mello e 5 irmãs, Antonio B. Galvão, Alexandrina de Mello, Dr. Francisco de Vasconcellos Chaves Filho, Francisco Gurgel Amaral Valente, Damasia Maria da Conceição, Constança Luiza da Costa, 61 praças do 15.º batalhão de infantaria, 6 mulheres e 6 crianças, 1 imperial marinheiro, 45 escravos e 5 ingenuos a entregar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os eleitores pela revisão dos jurados de 1879.

Em falta da revisão desse anno, será considerada tal a do anno antecedente?

A isto respondem as seguintes disposições da lei de 3 de dezembro de 1841:

« Art. 27. São aptos para ser jurados os cidadãos que....

« Art. 28. Os delegados da policia organisarão uma lista (que será annualmente revista) de todos os cidadãos que tiverem as qualidades exigidas no art. antecedente....

« Art. 29. Estas listas serão enviadas ao juiz de direito, o qual com o promotor publico e o presidente da camara municipal, formará uma junta de *revisão*....

« Art. 30. O delegado que não enviar a lista, ou o membro da junta que não comparecer no dia marcado, ficará sujeito á multa........ Em quanto se não organisar a lista geral, *continuará—em vigor*—a do anno antecedente.... »

Se continúa em *vigor* a lista do anno antecedente, os jurados incluidos na de 1878, são considerados de revisão de 1879 emquanto ella não se der; são considerados revistos naquelle anno, se a revisão não for feita, supprindo assim a revisão antecedente á falta da do seguinte anno.

A reforma considera *necessaria* a revisão, como é manifesto por sua expressão; os jurados incluidos *na revisão* de 1879.

Seria *ocioso* a reforma cogitar de um caso já previsto e prevenido por outra lei á qual ella se refere ou remette.

Não foi portanto omissão ou imprevidencia da reforma o não prevenir o caso que estava previsto e prevenido pela lei que ella tinha em vista.

E' por isto que ella *suppõe* a revisão dizendo:—« *na revisão* de 1879. »

Recife, 12 fevereiro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

ELIÇÃO DOS JUIZES E JUIZAS E MAIS DEVOTOS QUE TÊM DE FESTEJAR O GLORIOSO MARTYR S. SEBASTIÃO, NO ANNO DE 1882.

Juizes por eleição

Os Illms. Exms. Srs.:
Barão de Campo Alegre.
Barão de Araripe.

Juizas por eleição

As Illm.as Exm.as Sr.as:
Baroneza de Tabatinga.
Consorte do Illm. Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Coronel João Luiz Gonçalves Ferreira.
Capitão Joaquim Manoel do Rego Barreto.

Juizas por devoção

As Illm.as Exm.as Sr.as:
Consorte do Illm. Sr. Francisco Bouletreau.
Consorte do Illm. Sr Dr. Alvaro Carneiro Leão.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Dr. Paulo Martins Pereira Monteiro.
Dr. Argemiro Alves Araujo.
Major José da Silva Cysneiro Guimarães.
Capitão Thomaz José da Silva Gusmão.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Capitão Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Capitão Joaquim Carneiro Leão.
Capitão Manoel de Barros Netto Cavalcante.
Tenente João Chrysostimo de Sena Tapioca.
Tenente João Hermino de Oliveira.
Antonio de Paula Souza Leão.

Juizas protectoras

As Exm.as Sr.as:
Consorte do Illm. Sr. Carlos Julio Bouletreau.
Consorte do Illm. Sr. Dr. Virginio Carneiro da Cunha.
Consorte do Illm. Sr. Dr. André Cavalcante de Albuquerque.
Consorte do Illm. Sr. capitão Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
Consorte do Illm. Sr. capitão Francisco de Paula Albuquerque Lima.
Consorte do Illm. Sr. capitão Antonio Baptista Ferreira.
Consorte do Illm. Sr. capitão Vicente Cysneiro de Carvalho Cavalcante.
Baroneza de Ipojuca.
Consorte do Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto
D. Seraphina de Oliveira Lima.
D. Maria do Rosario Pereira.
Consorte do Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Leão

Procurador geral

O Illm. Sr. tenente Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Leonides Francisco Paes Barreto.
José Maria Fernandes.
Francisco Evangelista da Silva Taboca.
Benvenuto da Silva Myra.
Lourenço Marques Pereira dos Santos.
Bernardino Ribeiro de Senna.
Francisco Antonio de Barros Lima.
José Pereira da Fonseca.

Thesoureiro

O Illm. Sr. João Gonçalves Fernandes.

Mordomos e mordomas, todos os devotos que concorrerem com suas esmolas.

Cidade do Cabo, 23 de janeiro de 1881.

Uma victima

Com a assignatura acima traz o *Jornal do Recife*, de 11 do corrente, um pequeno artigo em que o seu autor se mostra indignado contra o procedimento do muito digno e honrado conferente da alfandega, o Sr. Joaquim Aurelio Wanderley!!

« Esse procedimento, diz a tal victima, consiste em tratar mal o Sr. Wanderley ás partes que com a *maxima delicadeza* lhe pedem qualquer cousa na esphera da lei e ainda em timbrar o Sr. Wanderley na demora das sahidas das mercadorias com prejuizo das taes partes. »

Para confundir á essa innocente e *delicada victima*, ou a outra qualquer, que por ventura se queixe contra aquelle respeitavel funccionario, basta dizer-se: o Sr. Joaquim Aurelio Wandeley exerce, ha longos annos, cargos nesta e n'outras provincias do imperio e até hoje só appareceu, queixando-se contra elle pela imprensa, essa *victima* desgarrada do bando das demais victimas que ninguem as conhece e nunca appareceram!

Quanto á demora das sahidas das mercadorias—não ha elogio mais pomposo do que este que faz a tal *victima* ao Sr. Wanderley.

E em verdade, um funccionario que toma á si o trabalho de bem esmerilhar as mercadorias em sua sahida para que essa *victima* e outra de igual jaez não *usurpe* e prejudique os interesses da fazenda publica, procurando passar contrabandos, jamais póde deixar de ter alguma demora no exame das ditas mercadorias. E não será um funcionario d'essa ordem digno de todo apreço e attenções até do proprio governo? Indubitavelmente

Porém, enfurecerem se as *victimas* ou porque o contrabando não passou, em virtude do zelo do honrado conferente no cumprimento de seus deveres e na indispensavel demora para boa fiscalisação, ou porque, depois de encerrados os trabalhos da repartição não attendeu de prompto á exigencias intempestivas, é o que realmente merece censura, se não mais alguma cousa.

Entretanto, forçoso é confessar-se: o Sr. Joaquim Aurelio Wanderley é um dos funccionarios que na alfandega de Pernambuco melhor cumpre seus deveres, e não receiamos ser seriamente contestados, por quem, em lugar de *victimas* firme seu nome na contestação que pela imprensa fizer.

Deixando de parte essas accusações ridiculas e apaixonadas, que de nada valem, cabe-nos o rigoroso dever de dizer ao Sr. Wanderley: funccionarios da ordem de S. S. honram a si, honram ao cargo que exercem e ao governo de seu paiz; continúe a ser zeloso e honrado, como ha sempre sabido sel-o, e terá os applausos dos homens de bem perante os quaes cahirão por terra, envoltas no pó da rua, as accusações das victimas como a do *Jornal do Recife* de 11 do corrente.

Um amigo da honra.

Ao publico

Affonso d'Albuquerque Mello

As pessoas que não podem provar a sua renda por algum dos meios exigidos pela reforma eleitoral, podem ser qualificadas eleitores provando que pagam pela casa em que moram 25$000 mensaes pelo menos.

Mas essa prova faz-se por meio de um breve processo que deve ser antes do processo da qualificação de cada eleitor.

Todos os que estão neste caso, devem prestar quanto antes tal prova, do contrario não teem tempo de requerer a qualificação que começa em março, e dura pouco gratuitamente.

Offereço-me a todos os que o careçam, de qualquer partido que sejam, para os dirigir não só no primeiro processo, como no da qualificação em todos os casos.

Ao Caes Vinte e Dous de Novembro n. 57, das 3 ás 5 1/2 horas da tarde.

Recife, 11 de fevereiro de 1881.

Affonso d'Albuquerque Mello.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 5$600 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito, 5$000 por 15 kilos, hontem e hoje.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. ao par, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Campinas, pagavel em Santos, a 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/8 d., e do banco 21 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 60 d/v. 21 3/16 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 3 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 442 rs. o franco, particular.
Dito sobre dito, á vista, 451 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 147 0/0 de premio, hontem.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 147 0/0 de premio.
Desconto de letras, 6 e 7 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	401:073$272
Idem do dia 12	32:283$274
	433:356$546

Alteração da pauta

Semana de 14 á 19 de fevereiro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 466 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1881. — Os conferentes.

M. A. Rodrigues Pinheiro.
A. de Araujo Marques.

Importação

Vapor inglez *Trent*, entrado dos Portos da Europa em 12 do corrente e consignado a Adamson Howie & C, manifestou:

Amostras 44 volumes a diversos. Armas 5 caixas a Antonio D. C. Vianna.

Conservas 30 caixas a Fernandes & Irmão. Genebra 30 caixas á ordem.

Livros 8 caixas aos consignatarios. Luvas 2 caixas á ordem.

Massa de tomate 26 caixas a Cunha Irmãos & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Objectos de escriptorio 1 caixa á The Great Western of Brasil Railway Company.

Presuntos 1 caixa á ordem. Provisões 30 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Papel 24 caixas a H. Nuesch & C.

Queijos 148 caixas á ordem, 64 a Carvalho & C., 50 a Corga Figueiredo & C., 33 a José Joaquim Alves & C., 30 a Feliciano Silva & C., 20 a Antonio E. da Silva Camões, 21 a Guimarães Rocha & C., 16 a Rosa & Queiroz, 16 a Joaquim F. de Carvalho & C., 7 a Alheiro, Oliveira & C.

Sêda 1 caixa a Guimarães Irmãos & C. Toucinho 1 caixa á ordem. Todos

diversos 102 volumes a Monbard Mettler & C., 56 a Cramer Frey & C., 11 á ordem, 14 a Olinto, Jardim & C., 7 a Fernandes Carvalho & C., 8 a Narciso Maia & C., 7 a Agostinho Santos & C. 6 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira, 19 a A. Vieira & C., 10 a Souza Moutinho & C., 5 a Machado & Pereira, 1 a Francisco de Azevedo & C.

Velas 25 a Rodrigues de Faria & C. Vinho 1/10 a J. J. G. Bastos.

Lugar nacional *Barão de Muribeca*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Antonio Francisco Corga, manifestou:

Barricas 300 volumes a Beltrão Junior & Rezende.

Café 663 saccos á ordem, 22 a José da Silva Loyo & Filho, 245 a Cunha Irmãos & C. 109 a Beltrão Junior & Rezende, 110 a Fonseca Irmãos & C., 108 a Julio & Irmão, 65 a Macedo & C., 50 a Alheiro, Oliveira & C., 35 a Queiroz Braga & C. Pipas vasias 410 á ordem.

DESPACHOS DE [illegible]PORTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No lugar inglez *Lady*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 3 400 saccos com 255,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Heghflier*, carregaram:

Para o Canal, L. G. da Silva & Pinto 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Constançe*, carregou:

Para o Canal, C. R. do Passo 1,267 saccos com 95,025 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 500 ditos com 37 500 ditos de dito; Julio & Irmão 500 ditos com 37,500 ditos de dito; F. Cascão & Filho 911 saccos com 68,325 ditos de dito; Valente & Irmão 552 ditos com 41,400 ditos de dito.

— No patacho allemão *Morcur*, carregaram:

Para Bremen, Borstelmann & C. 116 fardos com 23,727 kilos de algodão.

— No patacho americano *M. R. Cusa*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 364 saccos com 27,300 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:

Para o Havre, A. Laberty 1 caixas com 15 litros de aguardente; P. Autunes 1 dita com 8 kilos de doce.

— Na barca hespanhola J. *Henrique*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 51,660 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,789 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *S. de Castro*, carregou:

Para Lisboa, B. J. de Araujo 47 saccos com 3,395 kilos de polvilho.

— No vapor inglez *Tagus*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Venturita*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 44 barricas com 4,686 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Rival*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Santos, A. de Araujo Santos 759 saccos com 45,000 kilos de assucar branco: F. de Paula Machado 600 ditos com 36.000 ditos de dito mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco; M. L Marques 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado e 1.000 ditos com 60,000 ditos de dito branco; Beltrão Junior & Rezende 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para o Pará, Adolpho Cunha 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. M. Dias 600 barricas com 36,030 kilos de assucar branco; F. R. Pinto Guimarães 100 ditas com 27,047 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	21:682$623
Idem do dia 12	3:133$947
	24:916$570

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	92:201$658
Idem do dia 12	7:438$707
	99:640$365

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 11	12:552$981
Idem do dia 12	1:757$807
	14:310$788

Revista commercial

Da semana de 7 a 12 de fevereiro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 por cento, 30 d/v 1 por cento, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2, 21 3/4, 21 7/8, 21 5/8, 22 1/8 e 22 d. por 1$000, e do banco, 21 1/4, 21 3/8, 21 5/8 e 22 d.. 3 d/v 21 1/8 21 d. 60 d/v 21 3/16, e á vista. 21 1/2 e 21 d., por 1$000, banco.

Sobre Lisboa, 90 d/v 147 e 3 d/v 143 por cento de premio.

Sobre o Porto, 90 d/v 146. 147, 144 por cento, de premio.

Sobre Santos. 90 d/v 2 por cento, 60 d/v 1 1/2 por cento do desconto.

Sobre Lisboa e Porto, pagavel em Londres, 90 d/v 21 9/16 por 1$000.

Sobre Paris, 90 d/v 442 o franco, á vista, 451 o franco, do banco.

Venderam se 20 acções da Companhia do Beberibe de 50$000 a 87$000 cada uma.

Venderam-se 5 acções da Companhia de Fiação e Tecidos de 1.000$000 a 900$000 cada uma.

Desconto de letras, 6, e 7 por cento, ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda a 64$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 3,597 saccas, vendas do do sertão, a 8$000 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, a 7$900 os 15 kilos, posto a bordo. frete de 1/2 e 5 por cento. Dito do Aracajú. sem inspecção. a 7$300 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 56,550 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, de 3$600 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500. O dito de 4.ª sorte, a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$200 O mascavado purgado, bom, de 2$850 a 2$900 O dito, regular, de 2$700 a 2$750. O dito, americano, a 2$100. O dito, bruto, regular, a 1$800 todos os 15 kilos. Canal não ha. O assucar do Rio Grande do Norte, a 2$250 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 30 e 5 por cento. Dito bruto, a 2$300 os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 5$200 a 7$800 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Ultimas vendas de 575 a 580 réis o kilo. Ditos, ditos espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$600 a 4$000 o sacco.

Fumo do Rio Novo.— Retalho de 24$ a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. - Retalho de 26$ a 32$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Nominal a 12$000 e 13$000 os 15 kilos. Dito em latas. —Retalho de 15$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.—Consta vendas de 6$600 a 6$700 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho 3$200 a 3$400 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 45$000 a pipa.

Milho.— O de Fernando, vendas de 75 a 81 réis o kilo. Dito do Penedo, venda a 80 réis o kilo, e retalha-se de 85 a 90 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 45$ a 75$000 o cento.

Sola nacional.— Vendas de 5$000 a 6$200 o meio.

Sal do Assú. — Ultima venda a 1$200 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 63,833 arrobas. Retalho de 6$500 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.—Ultimas vendas de 4$200 a 4$300 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$600 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. —Vendas a 3$200 o galão.

Bacalháo.— Deposito 34,974 barricas. Retalho de 13$000 a 15$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas—Retalho de 1$500 a 2$000. Ditas em gigas.— Retalho a 1$200.

Canella.— Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Vendas de 13$000 a caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 8$500 a 9$ a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia. Dita de outras marcas de 7$500 a 8$600 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.—Retalho de 3$200 a 3$600 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda a 4$300 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 8,149 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 33$ a barrica.

Feijão de diversas côres.— Nominal de 6$ 8$ o sacco. Dito mulatinho.— Venda a 11$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$300 a 4$400 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 350 a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 6$000 a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$678 e 1$744 o kilo, e venda a 1$787 o kilo. Dita em latas Izigny. — Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo. Dita em latas. Italianas.— Retalho de 2$463 a 2$507 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$ 00 a 8$ a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 640 réis a 1$100 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 730 a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$200 e 3$300 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$400 a 2$500 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 2$000 a 2$200 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 400 a 440 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Vendas de 10$500 os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 a 380 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Venda a 155$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. - Venda de 180$ a 225$ a pipa. Dito da Figueira.— Vendas de 205$ a 240$ a pipa. Dito branco de Cette.— Vendas de 225$ a 235$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. - Retalho de 9$ a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 8,000 arrobas, retalho de 6$400 a 7$800 os kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Portos do sul—6 dias, vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Lewis, equipagem 60, carga varios generos; a Wilson Son & C.

Southampton—18 dias vapor inglez *Trent*, de 1,881 toneladas, commandante Brander, equipagem 80. carga varios generos; a A. Howie & C.

Rio de Janeiro—16 dias. barca americana *Isaac Jackson*, de 616 toneladas, capitão J. H. Uelsh, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—30 dias, palhabote portuguez *Pires Primeiro*, 147 toneladas, capitão M. J. Puga, equipagem 9, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Santos—29 dias, brigue portuguez *Boa Sorte*, de 194 toneladas, capitão J. Lopes, equipagem 11, em lastro; a Baltar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—22 dias, patacho americano *Marena*, de 425 toneladas, capitão I. R. Hammond, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—51 dias, brigue hollandez *B. H. Procijon*, de 220 toneladas, capitão R. K. Boer, equipagem 7, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—11 dias, brigue dinamarquez *Albert*, de 219 toneladas, capitão L. L. Bay, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Venturita*, de 153 toneladas, capitão G. Maristany, carga assucar.

Maceió—Vapor inglez *Warrior*, de 786 toneladas, commandante J. G. Jones; em lastro.

Pará e New-York—Vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Lewis, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Trent*, de 1,881 toneladas, commandante Brander; carga varios generos.

Canal—Patacho inglez *Zircon*, de 177 toneladas, capitão P. L. Francies, carga assucar.

Aracaty—Escuna portugueza *Maria*, de 160 toneladas, capitão C. V. Ferrim, carga a mesma que trouxe.

New-York—Palhabote americano *M. R. Cuza*, de 298 toneladas, capitão Bayles; carga assucar.

Boston—Patacho inglez *Jura*, de 348 toneladas, capitão W. Lang, carga assucar.

Terra Nova—Patacho inglez *Britania*, de 130 toneladas, capitão J. Snou; em lastro.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Rival*, de 241 toneladas, capitão Mesquita, carga assucar.

Assú—Palhabote portuguez *Pires Primeiro*, de 147 toneladas, capitão M. J. Puga; em lastro.

EDITAES

Edital n. 16.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta deste thesouro a obra da reconstrucção da bomba, sobre o riacho Conceiro, de conformidade com a ordem da presidencia de 20 de janeiro proximo findo, e de accordo com as clasulas especiaes abaixo transcriptas.

Outrosim, o orçamento acha-se nesta secretaria a disposição dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta.

1ª. A obra da reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo Exm Sr. presidente da provincia, na importancia de 650$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de oito mezes.

3.ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4.ª A fiscalisação da obra, pelos agentes da repartição das obras publicas, não isemptará de forma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.ª O pagamento será effectuado em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, a contar da data em que fôr lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça, por falta de boa execução.

7.ª Em tudo mais que não estiver especicado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e a lei n. 1315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, 6 de fevereiro de 1881.—Conforme—*Affonso de Albuquerque Mello.*

Edital n. 438. — A alumna mestra Cordolina Amelia da Paz, nomeada por acto da presidencia da provincia, de 3 de fevereiro do corrente, professora publica para a cadeira do sexo feminino de S Vicente, deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias, contados da data da nomeação, sob as penas da lei; o que se declara, de ordem do inspector geral

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e de conformidade com os avisos de 31 de janeiro e 16 de julho do anno passado, faço publico, que no dia 20 do corrente se abrirá nesta secretaria a inscripção para os que pretenderem ser examinados nas materias que constituem algum dos cinco annos desta faculdade. como dispõe o art 20 § 1º do decreto de 19 de abril de 1879, que ditos exames deverão começar no dia 1º de março vindouro, e terminar antes da abertura das aulas; finalmente que serão feitos de accordo com os estatutos vigentes, sob as seguintes condições

1ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas, como preparatorios para a matricula da faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2ª Prova da identidade de pessoa.

3ª Pagamento da importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 12 de fevereiro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Terça-feira, 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, deverá reunir-se do Instituto em sessão especial, afim de proceder se á eleição dos novos funccionarios para o anno academico de 1881-1882; e para este effeito são convidados todos os senhores socios effectivos e correspondentes do Instituto, residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 8 de fevereiro de 1881. — O 2º secretario, servindo de 1º,
F. Augusto Pereira da Costa.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz.

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora desta confraria, são de novo convidados todos os irmãos confrades para comparecerem no consistorio da confraria no dia 16 do corrente, ás 6 1/2 e horas da tarde, afim de reunidos em sessão de mesa geral, discutir-se a reforma do compromisso Consistorio da confraria da Via-Sacra, em 10 de fevereiro de 1881.

O escrivão,
Antonio L. da Silveira Carvalho.

Prolongamento

DA

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiveram assentados.

N'este escriptorio poder-se ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Companhia

Pernambucana de Navegação costeira por vapor

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas a comparecerem no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, em a sala do edificio da companhia, no Forte do Mattos, afim de que possa ter lugar a reunião ordinaria da assembléa geral.

Sala das sessões, 7 de fevereiro de 1881.

Os directores,
Wm. Hughes.
F. F. Borges.
P. F. Needhen.

Segredo e Amor da Ordem

São por este convidados com toda a urgencia todos os consocios desta sociedade beneficente, para no dia 15 do andante (terça-feira), pelas 7 horas da tarde, se reunirem em assembléa geral, na séde da mesma sociedade, á rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 50, terceiro andar, afim de se resolverem negocios muitissimos serios e momentosos que affectam directamente aos interesses de todos os associados. Recife, 10 de fevereiro de 1881.

O secretario,
R. de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE FEVEREIRO DE 1881

Correio urbano

Para conhecimento do publico se declara que foram collocadas 21 caixas postaes nos lugares abaixo mencionados, para recepção de cartas, cuja collecta será feita do dia 1 do corrente mez em diante, ás 9 horas da manhã e 2 da tarde, para serem distribuidas ás 12 horas do dia e 4 da tarde.

Freguezia do Recife

Associação Agricola, rua da Madre de Deus n. 22, largo do Corpo Santo, na Caixa Economica.

Freguezia de Santo Antonio

Palacio da presidencia, rua do Imperador n. 47, rua Duque de Caxias n. 42, rua do Marquez do Herval n. 69, largo de Saldanha Marinho, pateo do Carmo n. 13, caes 22 de Novembro, esquina da rua 1º de Março.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 167, rua Vidal de Negreiros n. 32, rua Domingos Theotonio n. 15, largo do Mercado, esquina da rua nova de Santa Rita.

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Aurora, esquina da rua da Imperatriz, rua do Visconde de Albuquerque n. 1, rua do Barão de S. Borja n. 54, praça do Conde d'Eu n. 2, pateo da Soledade n. 4, estações da Aurora e Pires.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE LYRICO-PASTORIL

BENEFICIO DO PONTO

Terça-feira 15 de fevereiro de 1881

MAGNIFICO ESPECTACULO

ESPLENDIDA NOVIDADE

SEM RIVAL

Com o brilhante concurso do sympathico artista

LISBOA

Depois que a orchestra regida pelo sympathico professor JOVINO tocar uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pala 15ª vez o sempre applaudido drama pastoril, dividido em 3 actos e 7 quadros, original do Sr.

CANTIDIO C. DAS NEVES

denominado

GABRIEL E LUSBEL

OU

O ANJO BOM E O ANJO MAU

No intervallo do 1.º ao 2.º quadro exhibir-se-ha, o mimoso escripto do distincto artista LISBOA, denominado

O PECCADOR ARREPENDIDO

PERSONAGENS

O peregrino	O Sr. Lisboa
Lusbel	O Sr. Bibiano
1.ª camponeza	A menina Amelia
2.ª »	A joven Dondon

Pastores, pastoras, camponezas, etc.

N'um dos intervallos, em obsequio ao beneficiado, o distincto amador o Sr. A. Peres, representará a linda scena comica, intitulada

O SR. DOMINGOS FORA DO SERIO

O beneficiado antecipa sua eterna gratidão a aquelles que concorrerem para o brilhantismo de sua modesta festa.

Principiará ás 8 horas.

Uma banda de musica, far-se-ha ouvir nos intervallos

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Lehuby

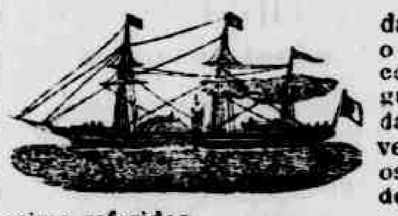

E' esperado da Europa, até o dia 16 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Senna

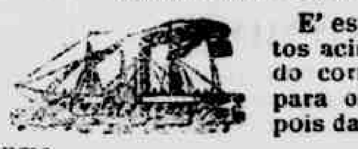

E' esperado dos portos acima, até o dia 14 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

PARA LISBOA

Brigue Soberano

Recebe carga a frete. afim de ficar logo completo, e seguir para Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

BAHIA

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demorado costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

E' esperado do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente. Lisboa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

LEILAO

Agente Pinto

Segunda-feira 14, deve ter lugar o leilão de ferragens e fazendas avariadas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

—Quarta feira 16, leilão de moveis de casa de familia, bem como, uma burra prova de fogo, um bilhar e 180 latinhas com fumo, e outros objectos do sobrado da rua do Bom Jesus n. 33.

Quinta-feira 17, deve ter lugar o leilão não só de bancos, ferramentas e mais pertences da officina de carpinas e marcineiros da rua do Marquez do Herval n. 114, como tambem o de differentes moveis de casa de familia, novos e usados, conforme o annuncio em outro lugar, e impressos avulsos.

LEILAO

De 220 duzias de fechaduras avariadas, conteúdo da caixa marca C M J, n. 2007.

Hoje

Segunda-feira 14 de fevereiro
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

(Em continuação)

Differentes fazendas tambem avariadas d'agua de mar

LEILAO

De moveis e piano

Hoje

Segunda-feira 14 do corrente
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 31 2º ANDAR

O agente Steeple, competentemente autorisado pelo Sr. José [illegible] de Silva, levará a leilão [illegible] de jacarandá [illegible] composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, 2 [illegible] e jardineiras com tampa de pedra, um bom piano em perfeito estado, [illegible] oval, jarros, tapetes, [illegible] 2 pares de lanternas, candieiros, [illegible] franceza de amarello, mesa com[illegible], guarda-roupas e marquezas, commodas, 2 [illegible] elastica, 1 mobilia de [illegible], cabides, quartinheiras e outros objectos de casa de familia.

Agente Burlamaqui

IMPRETERIVELMENTE

Ultimo leilão

Terça-feira 15 do corrente
as 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 49

[illegible] de direito especial do [illegible], o agente acima fará leilão [illegible] declarados [illegible] a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, a requerimento de Fernandes [illegible] & C., [illegible] da mesma massa, [illegible] offerta de 1:9[illegible]$000.

Bom emprego de capital

A saber:

1 casa terrea [illegible] nas Alagoas.

1 dita [illegible] Grande, na provincia da Parahyba.

1 dita terrea em Pão de Assucar nas Alagoas.

O [illegible] vendera as [illegible] contas de livros e titulos, sendo [illegible] parte em titulos e de pessoas conhecidas [illegible] de 1:5[illegible]; cujo inventario acha-se em poder do referido agente, que dará todas as informações precisas.

O leilão será effectuado com as assistencias dos Illms. Srs. juiz do commercio e dos administradores da referida massa.

A's 11 horas em ponto

LEILAO

Do hotel da rua da Assumpção n. 6, constando de mesas, cadeiras, commodas, fiteiros, sofá, bancos e mais objectos existentes na casa.

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

LEILAO

DA

Caixa marca M P e N em baixo n. 146, avariada, abordo do vapor francez « S. Martin »

Contendo

52 peças de brins de côres

Terça-feira 15 de fevereiro

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do Sr. Chanceller e por conta e risco de quem pertencer. da caixa marca M P e N em baixo n. 146, descarregada de bordo do vapor francez *S. Martin*, avariada d'agua do mar, e existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde terá lugar o leilão no dia e hora acima dito.

Leilão

De um cofre prova de fogo com banco, 3 carteiras para uma, duas e 4 pessoas, 1 balança decimal, 1 dita de braço, 6 mesas de pinho para fazendas, 1 armação ingleza, 1 fiteiro, 6 cadeiras de abrir, 30 esteiras, 180 latas com fumo de ¼ em libra e outros moveis de escriptorio.

Terça-feira 15 de fevereiro
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

Leilão

De um bilhar, seus pertences

Um lustre de crystal com 3 bicos, 1 dito de bronze com 2 bicos, arandelas e 1 registro á gaz.

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO
Ao meio dia
Por intervenção do agente
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

LEILAO

De moveis

A saber:

Um piano de Blondel & Wignes, 1 mobilia com tampos de pedracom 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros á gaz, 2 quadros, 2 espelhos, 4 mangas, 1 candelabro de crystal, 1 fiteiro, 1 carrinho e 2 cadeirinhas para crianças.

Uma mobilia de amarello sem pedras, 1 mesa elastica, 2 aparadores, louça para chá e jantar, copos, garrafas, jarros, quartinhas, fogareiros e muitos outros objectos.

Uma cama franceza, 1 dita para menino, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 de balanço, 1 relogio e muitos outros moveis.

Quart-feira, 16 de fevereiro
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 33
O leilão principiará ás 10 1/2 horas da manhã.

LEILAO

Dos bancos, ferramentas, moveis e mais objectos da officina de carpinas e marcineiros

Da rua do Marquez do Herval n. 114

CONSTANDO

De 12 bancos com todos os seus pertences, 113 armações de camas, serras, serrotes, formões, arcos de puas, sepos, caixilhos,

ILEGÍVEL

grampos, traves novas, soleiras, carros de mão, armarios, estantes e outros artigos.

(Em continuação)

Uma mobilia de jacarandá, camas francezas, cadeiras avulsas, 1 jardineira, 1 mesa de jogo, 1 toilette de mogno, 3 cantoneiras, 2 consolos, pedras para tampo de jardineiras, vidros ovaes para espelhos, 2 theares, 1 relogio de parede, 1 guarda-vestidos, 1 carteira e muitos outros moveis novos e usados.

Quinta feira 17 de fevereiro

NA OFFICINA DA RUA DO MARQUEZ DO HELVAL N. 114

Pedro Ratis de Borges, tendo de fazer uma viagem, em consequencia do seu estado de saude, fará leilão por intervenção do agente Pinto, e por liquidação dos bancos, ferramentas e mais pertences de sua officina, bem como muitos e differentes de casa de familia, novos e usados; sendo que, tudo será vendido ao correr do martello e sem reserva de preço.

O leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quinta-feira 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 11.

Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e á requerimento dos Illms. Srs. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão a casa terrea com sotão em muito bom estado, sita á rua de Pedro Affonso n. 11, onde deverá ser effectuado o referido leilão, com as assistencias do illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e do Sr. consul de Portugal.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia de duas pessoas: na rua do Commercio n. 48. 2º andar.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Aluga-se a casa terrea da rua Bella n. 41, caiada e pintada de novo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— A FABRICA APOLLO está constantemente precisando de officiaes cigarreiros.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corte passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua dos Pires; para ver, a chave acha-se na mesma rua n. 54, armazem de molhados do Sr. Antonio José Braga, e para tratar, na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

Urgencia

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar no largo da Assembléa n. 17.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, a do n. 3 á rua da Penha, a do n. 8 á rua do Fogo, a do n. 27 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andar do sobrado n. 25 á rua da Santa Rita, o 1º andar n. 16 á rua de Hortas e a casa terrea n. 77 á rua de S. João: á tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma moça de familia e de boa conducta deseja achar uma casa de familia ou um collegio para leccionar primeiras lettras, os primeiros elementos de lingua franceza, assim como costura, crochet e mais outros trabalhos de agulha; quem quizer utilisar-se de seus prestimos, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 203, logo ao passar a barreira do Manguinho.

— Uma pessoa educada em Paris, onde residio por mais de 10 annos, achando-se perfeitamente habilitada, resolveu ensinar a lingua franceza, quer em collegios, quer em casas de familias. Para este mister poderá ser procurada á rua do Crespo n. 4. estabelecimento do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

— Fugio na madrugada do dia 29 de janeiro do corrente anno, do engenho Panorama da comarca de Bom Jardim, o escravo Dionizio, côr fula, idade 20 annos, estatura regular, corpolento, olhos e rosto carnudos, sem barba, com falta de um dente na frente, um pouco cambêta, levou vestido camisa de algodãozinho branco, velha, duas calças usadas, uma de algodão branco e outra de algodãozinho azul e chapéo já velho de baêta; montado em um cavallo russo, pequeno, inteiro, com cangalha: cujo escravo pertence ao abaixo assignado, morador em dito engenho acima. Rogo os auxilios dos proprietarios, autoridades e capitães de campo a captura delle, e quem o apprehender, póde leval-o ao dito engenho Panorama, ou ao Recife aos Srs. Dr. Laurino Moraes Pinheiro e Antonio Martins do Rio, que serão bem gratificados.

Urcisino Severo Pereira de Queiroz.

— Os abaixo assignados venderam ao Sr. Manoel Gomes dos Santos o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Livramento n. 31, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 5 de fevereiro de 1881.

A. Frederico & C.

— Precisa-se de um caixeiro, na taverna da rua da Paz n. 2, que dê fiador de sua conducta, e de idade de 10 a 14 annos.

— Aluga-se o sobrado da rua de D. Maria Cesar n. 28, com muitos commodos para grande familia, tem agua e banho; na rua do mesmo nome n. 30, se dirá.

— Faustino José da Fonceca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

— Fugio de novo do engenho Jardim, a 29 do mez findo, o escravo fula, de 30 annos, por nome Themoteo, que no mesmo dia da fuga tinha sido tirado da casa de detenção a requisição de seu senhor, que esteve detido pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, de 8 a 29 do mez findo: roga-se, portanto, ás autoridades ou a qualquer pessoa, a captura do mesmo, e leval-o á rua de Pedro Affonso n. 62, que será recompensado.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava; na rua Direita n. 91, taverna.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Piraugy.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; a rua da Aurora n. 73.

— Aluga-se um bom escravo para copeiro com todas as habilitações, fiel e não bebe: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava, para uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 167.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se o segundo andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muito bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o 2º andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 9, ou Vigario n. 3.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma só pessoa: na rua do Hospicio n. 34, taverna.

Ama Precisa-se de uma para serviço interno de casa de pouca familia: á rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma, na rua Marquez de Olinda n. 21, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo, que saiba lavar e engommar: defronte do portão do gazometro.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre para casa de familia e que durma em casa: no Corredor do Bispo n. 27

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no pateo do Paraizo n. 26.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cozinhar, para casa de moço solteiro: na rua da Aurora n. 81, armazem

Baroneza de Santarem

Affonso Octaviano Pinto Guimarães e sua mulher D. Carolina Buarque Pinto Guimarães, o desembargador Antonio Buarque de Lima e sua familia, mandam resar missas por alma da Baroneza de Santarem, mãi, sogra e amiga dos mesmos, no dia 16 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e para isso convidam os seus amigos e parentes

Manoel Gomes Ferreira

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Manoel Gomes Ferreira, no dia 15 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio Roga-se a todos os associados e á familia do finado, a comparecerem a este acto. Recife, 11 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

Bernardino José da Silva

Bernardina de Sena Silva, suas filhas, genros e netos agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar á eterna morada os restos mortaes de seu sempre chorado e nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô Bernardino José da Silva: e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar pelo eterno repouso de sua alma, que terá lugar terça-feira 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no Convento da Ordem Terceira de S. Francisco, do que desde já se confessam agradecidos.

†

A viuva, irmãos e cunhadas do finado Claudino José de Siqueira, agradecem cordialmente aos amigos e bemfeitores do mesmo, o acto de caridade que lhe prestaram até o cemiterio, e penhorados de gratidão os convidam para assistirem a missa do setimo dia, 15 do corrente, na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas do dia.

Joaquim de Souza Maia

O commendador Francisco da Costa Maia, seus filhos e sobrinhos convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar por alma de seu lembrado irmão e tio, Joaquim de Souza Maia, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 da manhã do dia 17 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Cavallo furtado

Furtaram do dia 1 para 2 do corrente um cavallo mellado raposo, com dous pés calçados, um mais que outro, andador baixo, passeiro e esquipador, castrado, de 8 a 9 annos de idade, com um ferro que representa um quadrado, faltando-lhe uma das faces: quem o apprehender ou der della noticia exacta, receberá a gratificação de 30$; a entender-se na rua Vidal de Negreiros n. 31, 1º andar.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

MODISTA

NA RUA DO IMPERADOR N. 52

3.º andar

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

Vestidos para casamento		14$000
»	de seda ou gorgorão	10$000
»	lã ou alpaca	9$000
»	de cambraia ou cretone	7$000
»	chita	3$000
Enxovaes para baptisado		8$000

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — 6.000 CONTOS

500,000 bilhetes, de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$

Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a.	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO!

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

EXTRACÇÃO

DA

PRIMEIRA LOTERIA DO YPIRANGA

A extracção da 1.ª grande loteria do Ypiranga será feita a 26 de fevereiro corrente

impreterivelmente

conforme foi resolvido pela respectiva commissão.

PREMIOS

1	de		1,000:000$000
1	»		400:000$000
4	»	100:000$	400:000$000
4	»	50:000$	200:000$000
20	»	20:000$	400:000$000
30	»	10:000$	300:000$000
100	»	1:000$	100:000$000
200	»	500$	100:000$000
700	»	100$	70:000 000
1,000	»	50$	50:000$000
98,000	»	10$	980:000$000
			4,000:000$000
Beneficio			1,000:000$000
5,000 bilhetes a 10$000			5,000:000$000

Pelo agente de vendas, *Roberto Duarte Ribas*,

J. H. d'Ornellas Junior.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO

superior

DE OPOPANAX

preparado por

L. T. PIVER*

PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA.

ILEGÍVEL

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD com QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bertulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os

PRODUCTOS ORIZA,

tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz, e Abelhas* e revestidos:

1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;

2º Da marca de fabrica, á margem, com tres cores e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representão as de *França* e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em *Leipzig* (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres, Montevidéo, Madrid* e em todas as outras Capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

A GRANDE REPUTAÇÃO UNIVERSAL DO

XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT

FALSIFICAÇÕES

que augmenta cada dia, acarreta apos elle **numerosas falsificações e imitações** que são mandadas (a preços baixos), da *Allemanha*, da *Hespanha* e *mesmo de Paris* para o Brazil e outros paizes d'alem mar.

Só podemos garantir os effeitos do **verdadeiro XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT** preparado exclusivamente na Pharmacia **Boutigny-Deslauriers**, 31, rua de Cléry, e 2, rua Poissonniere, em Paris.

Cadra vidro tem impresso em azul no envoltorio, e *não gruado*, o **sello do governo Francez** e *as duas assignaturas abaixo que tambem existem nos rotulos, nos sellos e no prospecto em que vai embrulhado cada vidro.*

Gibert

Todo vidro falsificado deve ser rigorosamente recusado e o nome do vendedor declarado ao Sñr **Boutigny-Deslauriers**, em Paris.

Os rotulos, envoltorios, sellos e assignaturas estão depositados no Tribunal do Commercio do Rio-de-Janeiro, *e os falsificadores do processados com rigor.*

Boutigny

IMITAÇÕES

Exposição Internacional Paris 1878.

SILPHIUM CYRENAICUM

Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & C

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO com QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

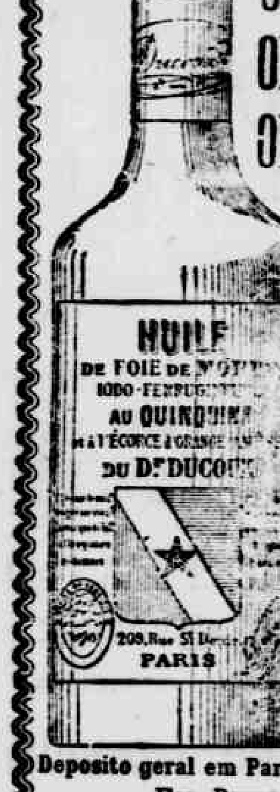

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

é

um poderoso medicamento

contra

Anemia

Chlorose

Doenças do Peito

Bronchites

Defluxos

Catarrhos

Tisica

Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris. 209, rue St-Denis.

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Ca

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

XAROPE

QUINA-LAROCHE

Ferruginoso

Em'bora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação dos Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinaquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para as crianças.

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C, e nas principaes Pharmacias

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações.

O UNICO VINHO

ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau

DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

Preservação e Cura da FEBRE AMARELLA pela

SOLUÇÃO CONCENTRADA do Dr DECLAT

Successo completo durante a ultima epidemia do Senegal.

— USO INTERNO —

Nas soluções é especial para curar a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO, Febres perniciosas, biliosas e Anasarcas.

Ler com cuidado o Modo de empregar.

Em França: 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO

— USO EXTERNO —

Contra as DOENÇAS da PELLE—IMPIGENS—ULCERAS DORES de GARGANTA—CORRIMENTOS UTERINOS

FUMIGAÇÕES ANTI-CHOLERAS—BANHOS—DENTIFRICIOS.

Em França: 2 fr. 50 o Frasco.

PARIS, 4, AVENUE VICTORIA, 4, PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

MARIA

Tendo desapparecido da casa do abaixo assignado a escrava Maria, no dia 6 do corrente, aproveitando-se da licença alcançada para um passeio, roga-se a qualquer autoridade o obsequio de apprehendel-a e remetter ao mesmo abaixo assignado, no Poço da Panella Essa escrava foi vista no dia 7 no trem que subia para o Caxangá, sendo mesmo possivel que ella se dirigisse para Limoeiro ou Nazareth. Protesta-se contra qualquer que a tiver occultado, e isso com todo o rigor da lei. Os signaes são os seguintes: cabra, boa altura, gorda, 20 e tantos annos e com falta de um dente na parte superior.

Francisco Joaquim de Souza.

Criado

Precisa-se alugar um menino de 12 a 14 annos, ou uma preta velha; a tratar na rua das Larangeiras n. 2.

Predios á venda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguintes predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 1 0/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.

Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.

Casa terrea com sotão n. 58, idem.

Casa terrea n. 60, idem.

A tratar na rua do Imperador n. 81.

Vinhos do Douro

Garantidos

Figueira e Bairrada, em quintos e ancoretas.

Tinto, fraco, superior a Bordeaux, caixas de duzia, da quinta do Barrosa.

Verde, em caixas de duzia.

Porto, fino, em quintos, ancoretas e caixas de duzia.

Porto, fino, para doentes.

Madeira, engarrafado.

Xerez, dito.

Muscatel, dito.

Cal nova, Lisboa.

Café moka.

Cunha Irmãos & C.

34 — Madre de Deus — 34

— Aluga-se uma escrava fiel para o serviço de casa, menos engommar; compra e anda com crianças: na rua do Livramento n. 15, loja.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tem a nho de alguum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

AVISO

DUCRO DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1° a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877*;
2° a marca de fabrica . *um Phenix*;
3° a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

ROUBO

Da fabrica do gaz é das officinas de ferreiro roubaram na noite de 8 do corrente uma machina Duplex. de furar chapas de ferro, pesando dita machina 40 kilos. mais ou menos, dá-se 20$000 de gratificação a quem der informações exactas da mesma, e 50$ a quem der provas da pessoa que a ronbou.

Compra se

uma carroça e um boi: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

Boa acquisição

Offerece-se uma senhora estrangeira, como professora, em casa de familia, ou n'um engenho nos suburbios desta cidade, leccionando as linguas franceza e ingleza, piano, canto, etc., etc., garante a sua conducta e habilitações: dá-se informações á rua das Flores n. 37, 2° andar.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençôss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o qne garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1° andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1° e 3° andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40. facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2° andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3° andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 15$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1° andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais ac editadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Jacob

Fugio no dia 8 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido. Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças. pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Criado

Precisa-se de um para serviço de casa de familia: á tratar com Manoel Guimarães. no escriptorio dos Srs. Maia, Pacheco & C.

Casa

Aluga se o 1° e 2° andares, juntos ou separados, da casa n. 36 á rua Direita, com muitos commodos para familia: as chaves para ver estão na loja de tamancos que fica defronte n. 29.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta, para o serviço de casa; na rua do Ouro n. 82.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua 1° de março n. 21, loja.

ADVOGADO

SOARES BRANDÃO

77—RUA DO IMPERADOR—77

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C.. rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Criado

Precisa-se de um criado para sitio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.° andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa e loja: na rua Duque de Caxias n. 91, prefere-se escravo.

E' aproveitar

Faz se vantagem por uma casa terrea, com agua e gaz, e quintal. que tenha pelo menos cinco quartos internos, na freguezia da Boa Vista: quem a tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1° andar.

Aviso

Aos devedores de D. Luiza Francisca de Souza, que teve negocio de fazendas e rendas nesta cidade, e fallecida ha pouco, fica marcado o prazo de vinte dias para irem saldar os seus debitos á rua da Palma n. 34, sob pena de serem descriptos os seus nomes no respectivo inventario, que tem de ser requerido pelo abaixo assignado, procurador do testamenteiro. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Joaquim Canuto de Sant'Anna.

Ama

Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre; dirija-se á rua estreita do Rosario n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 53, loja da esquina da Cambôa do Carmo.

AMAS

Precisa-se de duas, uma para cozinhar e outra para lavar e engommar: á tratar na rua da Imperatriz n. 26, armazem.

Criado

Precisa-se de uma cozinheira e de um homem velho para fazer compras e tratar de plantas: á tratar das 4 ás 5 horas da tarde, na fundição de Cardoso & Irmão, 100 á 104, rua do Brum.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o letigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de negocio; a tratar na rua da Senzala-velha n. 52.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo. tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Escravo fugido

Acha-se fugido d'esde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

Attenção

Roga-se ao Sr. Elizeu Tito Monteiro o especial favor de apparecer á rua do Padre Floriano n. 40, 3° andar, que lá achará com quem tratar um negocio de seu interesse particular.

Paula

Fugio no dia 10 de dezembro proximo passado a escrava Paula, da casa da sua senhora D Bernardina de Sena de Jesus. moradora á rua Imperial n. 123, a qual tem os signaes seguintes: preta, alta, idade 35 annos, secca do corpo, falta de um dente no queixo de cima, olha por baixo, treme com a cabeça; roga-se aos capitães de campo ou de quem della der informação, que se dirijam á casa acima mencionada, que serão bem gratificados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Paysandú n. 5.

Aluga-se

uma excellente casa com 4 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, tanque de lavar roupa todo cimentado, com agua de beber e sitio plantado, na estrada dos Afflictos proximo da capella: a tratar na rua do Vigario n. 3, ou Baixa Verde n. 18.

Ama de leite

Precisa-se de uma, na rua das Flores, n. 3, sobrado: paga-se bem.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:
Retratos e tambilhas 1$000 por duzia! —ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.° andar

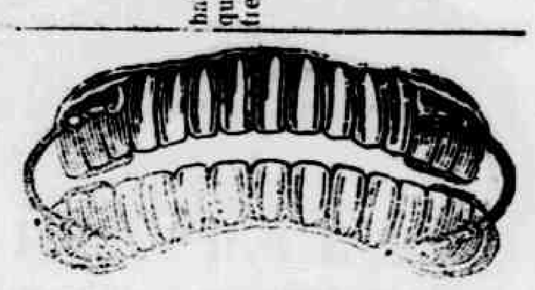

DR. PALLAR

CIRURGIÃO DENTISTA

Chegado da côrte na presente data, acha-se no gabinete para operações e consultas dentarias; colloca dentaduras por novos systemas, que nada deixam a desejar; chumbagens e extracções de dentes e raizes sem dôr, por meio de preparados e apparelhos modernos. Seus trabalhos são garantidos, não precisam recommendar-se, pois tem certeza que a illustrada sociedade desta capital, amante e apreciadora do merito artistico, não desprezará a occasião.

Machinas electricas para choque

E' hoje na côrte applicada em grande escala e com grande aproveitamento nas molestias nervosas, e especialmente para as senhoras que nem sempre se acham bem regularisadas.

Deterzivo

Remedio que cura em dous minutos a dôr de dentes e nevralgia nos ossos da face, limpa e alveja os dentes.

Unguento santo

Alto preparado para a cura das empingens, feridas velhas e novas, erysipelas e hemorrhoides de botões ou inflammações.

58 — Rua Duque de Caxias — 58

Distilador e feitor

Precisa-se de um distilador perito em seu officio, e um feitor (prefere-se portuguez), para dous engenhos em Porto Calvo, dá-se bom salario e trato; as pessoas que quizerem e estejam no caso de preencher estes lugares, apresentem-se no escriptorio de Ferreira Cascão & Filho: na rua do Bom Jesus n. 30, á tratar.

Alfredo Napoleão

Tendo resolvido demorar-se algum tempo nesta cidade, offerece os seus serviços para leccionar piano, e piano e canto, podendo ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 9, armazem de musicas do Sr. Azevedo, ou no hotel inglez de Mrs. Cowie, no Mondego.

MOLEQUE

Precisa-se de um de 15 a 16 annos, que seja activo para todo o serviço: a rua do Coronel Suassuna n. 236.

Muita attenção

Respondendo á Sra. D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, ha pouco fallecido, cabe-me dizer que lhe não autorisei a prevenção sob a epigraphe acima e assignatura de seu procurador, por quanto não pretendo nem posso dispôr desses bens que ainda se acham letigiosos para pagamentos de quantia superior a 15:000$ que o finado Sergio Antonio Alves me devia, e assim que a tal prevenção, diversas vezes repetida neste *Diario* e *Jornal do Recife*, expressa apenas muita leviandade da parte da mesma senhora e de seu procurador. Recife, 12 de fevereiro de 1881.

Antonio da Silva.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 2° andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1° andar e loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Caixeiro

Um moço de 16 para 17 annos de idade, vindo hontem da provincia do Ceará, offerece-se para caixeiro de qualquer loja de fazendas ou miudezas, ou mesmo armazem de molhados, do que já tem alguma pratica: quem precisar, dirija-se á rua do Riachuello n. 11, que achará com quem tratar, e quem dê fiança do procedimento do mesmo moço.

Excellente para armazem de assucar

Aluga-se o armazem da rua do Vigario n. 3, com sahida para o caes, proximo ao trapiche da Companhia; a tratar com M. A. Guerra Junior, á rua da Cruz n. 61, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua Imperial n. 164.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua 1° de Março n. 21, loja.

Pensão

Da-se pensão (casa e comida) em uma casa de familia situada em bom local por onde passa uma das linhas de bonds, a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Commercio n. 43.

COMPRAS

Diarios e jornaes

Compra-se á rua larga do Rosario n. 27.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1° andar.

VENDAS

— Vende-se uma casa com um pequeno sitio, na embocadura da casa Amarella: a tratar na mesma, ou na rua nova de Santa Rita n. 71, fabrica de sabão.

— Vende-se a excellente taverna sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

— Vende se caixas com latas de polvora de 1/2 libra e de 1/4, de primeira qualidade: no caes 22 de Novembro n. 28.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Vinho superior do Douro

Em pipas, barris de 5° e 10°: vendem Correia & C. Successores, á rua do Imperador numero 46.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas lãs para vestidos, petit-pois, em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija-Flor, de

Augusto Figueira & C.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, prodrio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Padaria

Vende-se uma padaria em um dos melhores lugares de Santo Antonio, ou dá-se sociedade a quem entre com algum capital, o motivo é por seu dono ter de retirar-se por incommodo de saúde: a tratar na rua Direita n. 55.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 260 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, ten o de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$. 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Nova reforma eleitoral

Repertorio e guia-pratico, contendo todas as disposições referentes á eleição directa decisões do governo, formularios, etc., etc.

POR

UM BACHAREL EM DIREITO

Acha-se no prelo esta utilissima obra para sahir á luz no dia 15 de fevereiro corrente.

A' VENDA

Em todas as livrarias

— Vende-se uma escravinha de 14 á 15 annos, tendo principios de serviço domestico á tratar na rua do Livramento n. 7, 2° andar.

— Vende-se uma negra de 15 annos, vinda do matto e uma preta de 50 annos, cozinheira e quitandeira: na Camboa do Carmo n. 4.

Padaria

Vende-se a da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 25: a tratar na mesma.

RUA DO **CABUGA'** ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

doDitos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defruto do chafariz.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia, com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasta:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens o senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

NOVIDADES EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SO' O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

Polvora

Continúa á vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genere.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocesas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, e que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od imperador n. 28.

Grande pechincha para principiar o anno

DE

1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS
a 2$ o covapo, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter-se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Gretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de apimaes, no lugar denominado Lucas. quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 288, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas ... a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.
Chateau Mont-Rose.
Pontet canet.

Unicos agentes
MAIA PACHECO & COMPANHIA

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

Carros e bois

Vende-se tres carros novos e dous bonitos bois; a tratar no caes do Ramos n. 36.

Bom emprego de capital

Vende-se juntos ou separados dous sitios bastantes extensos, no lugar Arraial, tendo o primeiro duas excellentes casas, uma com frente para o ramal do Arraial, com setão, e muitos commodos; outra no fundo do referido sitio, com frente para a estrada de ferro do Limoeiro, parte da frente murado, estação sob o titulo Mangabeira, cacimba com muito boa agua de beber, bastantes arvores fructiferas e cafeeiros, e terreno proprio para qualquer plantação, e tendo o segundo denominado Mangabeira, cerca de meia legoa de extenção, cuja frente demarca com os fundos do primeiro e de outros, e uma pequena casa de taipa, passando a estrada de ferro do Limoeiro pela frente da mesma, muitas arvores de fructo e fertilissimo solo para diversas plantações: a tratar no caes 22 de Novembro numero 44.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomnas, grampos, cachos [crespos], etc., etc.

— Vende-se uma escrava de 15 a 16 annos de idade, que cozinha o diario de uma casa e engomma alguma cousa: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 5, outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisès, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochias de linho.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas a 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantijoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as felias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro o de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$600 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

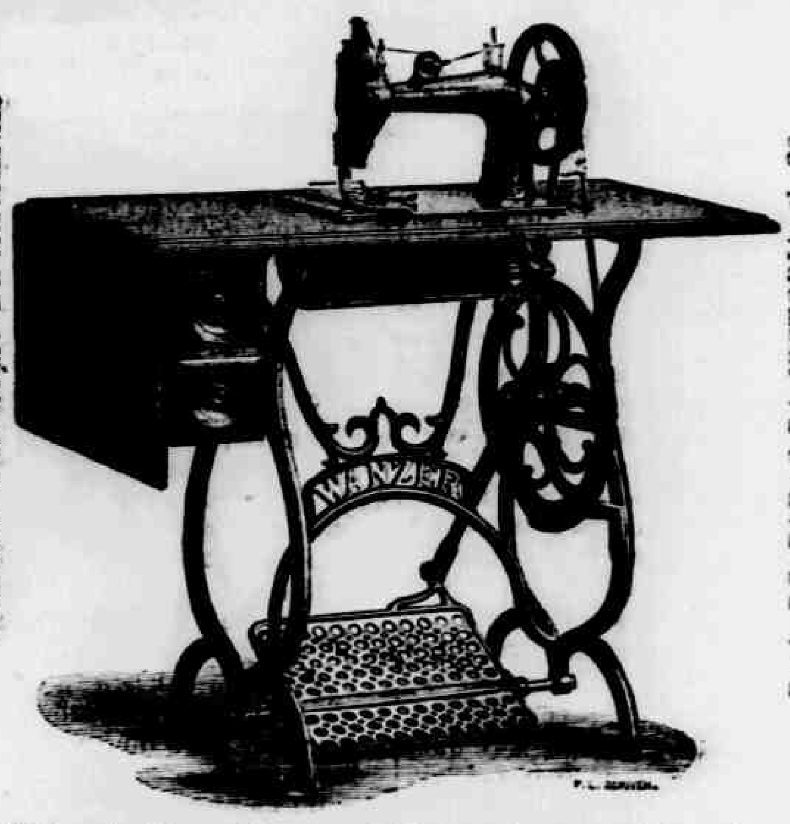

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qúalquer machina, para o que tem bem montada a oficina

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Banços de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

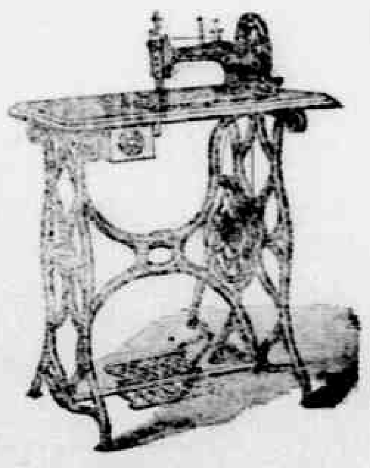

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por tér feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura.

Papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87	6$500
O pacote de 10,000 mortalhas	1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 29 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O processo adoptado pela commissão me parece mais aceitavel do que o lembrado pelo nobre senador, é o da antiga lesgislação ou quasi o mesmo. Desde que o eleitor vota com o seu diploma, desde que vai assignar seu nome no livro, e esse nome é escripto na acta parece escusado lançar os nomes dos que não votaram, pois, por exclusão de partes, vê-se que os que não estão alli declarados deixaram de votar.

Ha mesmo grande vantagem em substituir o methodo de não fazer menção dos que votam e sim dos que deixam de votar, e é a de se poder conhecer pela assignatura do votante, e declaração de seu voto o caso em que elle venha votar com diploma falso em nome de outro. Ahi fica seu corpo de delicto, como disse o nobre senador por Minas-Geraes; é o meio de verificar a falsidade do voto de quem apresentou-se com diploma falso ou que não era seu.

Acho portanto preferivel o methodo indicado pela commissão.

Lembreu, creio que o nobre senador pelo Ceará, que determinando nossa legislação que o juiz de paz presidente da mesa eleitoral não poderá deixar de exercer esta funcção, embora esteja pronunciado em crime de responsabilidade ou suspenso, a mesma isenção, o mesmo privilegio se devia estender aos que têm de fazer parte da mesa. O nobre senador tem razão. Os juizes...

O Sr. Jaguaribe: — E os supplentes.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Sim, e os supplentes.. E, consintam uma declaração, quando vão ser certos os juizes de paz e os supplentes immediatos, não devem só elles gozar da isenção; devem ser todos os membros das mesas.

Tambem notou-se que a commissão preferisse uma só chamada, admittindo comtudo aquelles que chegassem antes que a urna fosse aberta.

A razão foi que, devendo a eleição começar e findar no mesmo dia, parecia que, prevenidos como estavam os eleitores, não havia razão alguma para que elles deixassem de acudir á chamada a não ser voluntariamente, á hora competente. Todavia reconheço que convém attender-se aos que chegam um pouco mais tarde.

Havia dous methodos ou o antigo da 2.ª chamadada ou admittir que os que chegassem fóra da hora pudessem dar seu voto.

Como as secções ou circumscripções eleitoraes não podem exceder de 250 eleitores, nem ser menores de 100, talvez seja preferivel fazer-se uma 2.ª chamada, que, creio, póde-se fazer de prompto e sem os inconvenientes do outro meio, porque receio que aproveitem-se disto com a concurrencia de diversos votantes, antes da abertura da urna, para provocarem algum barulho

Faça-se pois em seguida uma 2.ª chamada e acabada esta, ninguem mais vote.

O Sr. Cruz Machado: -- Um quarto de hora de tolerancia.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Parece-me que isto é melhor, porque era uma cousa certa que evitará a confusão que necessariamente havia de apparecer com o outro meio.

As ultimas observações que fez o nobre senador por S. Paulo referiram-se aos titulos dos votantes; perguntava elle como a mesa havia de reconhecer a falsidade de um titulo- E' no artigo e § 14 que se diz:

« Nenhum eleitor será admittido a votar sem apresentar o seu titulo, nem poderá ser recusado o voto do que exhibir o dito titulo, não competindo á mesa entrar no conhecimento da identidade da pessoa do eleitor em qualquer desses casos. Si porém a mesa reconhecer que é falso o titulo apresentado... »

Como reconhecer que o titulo é falso?

O titulo póde ser reconhecido falso ou pela inspecção occular, pela qual se chegue ao conhecimento de que não combina com outros titulos, ou pela assignatura falsa do eleitor, ou por outras circumstancias extrinsecas; pelo livro de talões, que deve estar na mesa, etc. Em todo o caso, ainda que o titulo seja arguido de falsidade e não seja falso, hão ha nenhum prejuizo. porque o voto é tomado em separado, e, sendo tomado em separado, póde-se posteriormente, como se determina neste paragrapho, fazer os exames competentes perante a autoridade e proceder contra o individuo, que apresentar um titulo falso.

Continúa o paragrapho: « ... ou que pertence a eleitor cujo fallecimento seja notorio...»

Queria o nobre senador que houvesse certidão de obtido. Ora isso é mais difficil.

Em pequenas circumscripções por assim dizer entre visinhos, não é possivel que não seja notorio que Fulano ou Sicrano falleceu; ha cousas a respeito das quaes não posso admittir duvida. (Continúa a ler): « ou si houver reclamação de outro eleitor que declare pertencer-lhe o titulo, apresentando certidão de seu alistamento, passado pelo competente tabellião, etc. »

Essa hypothese é quando o eleitor não tem solicitado novo titulo; é só quando recorre ao tabellião e tira uma certidão para provar que o titulo é seu e não de outro.

Aqui ha necessidade de exame; um apresenta certidão, outro apresenta o titulo; ha uma duvida sobre a identidade do individuo. Essa verificação de identidade é que queremos tirar da mesa, que deve tomar o voto de um e outro em separado para depois verificar-se qual o verdadeiro.

Não acontece assim a respeito do seguinte trecho do paragrapho—*e assim tambem o do reclamente, si exhibir novo titulo expedido nos termos do art. 6.º § 16 desta lei*.

Ora, desde que o eleitor, perdendo o seu titulo, reclamou perante o juiz de direito, na conformidade do art. 6.º § 16, novo titulo, esse novo titulo deve excluir qualquer outro e nessa parte o nobre senador tem razão.

Vamos assignalar a differença. Ha um titulo falso, está providenciado; ha um titulo disputado por dous; um que apresenta o titulo e outro que apresenta a certidão. Apparece duvida e não se prova a identidade; ha porém outro que contesta, apresentando novo titulo na conformidade do art. 6.º, § 16. O que apresenta o novo titulo tem por esse facto provado que não é verdadeiro o outro. Eu lerei o § 16 do art. 6.º que esclarece mais (lê):

« *No caso de perda de titulo*, poderá o eleitor requerer ao competente juiz de direito novo titulo á vista de justificação daquella perda, com citação do promotor publico e de certidão do seu alistamento.

« O despacho será proferido no prazo de 48 horas; e si for negativo, haverá recurso para o presidente da relação do districto.

« No novo titulo e no respectivo talão se fará declaração circumstanciada de ser a segunda via e do modo pelo qual foi passado.

« Do mesmo modo se procederá quando se passar novo titulo no caso de verificar-se erro no primeiro. »

Já se vê que essa segunda via de titulo, com todas essas garantias, deve fazer com que a mesa rejeite o primeiro e admitta o segundo. Neste ponto a commissão tem de fazer uma modificação.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — A certidão não deve excluir o titulo.

O Sr. Barão de Cotegipe: — A certidão não exclue, mas o novo titulo deve excluir.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: — Ahi ha questão de identidade.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Ha questão de identidade, e a certidão não póde decidir da identidade entre os dous; toma-se em separado.

Observou-se tambem que, sendo admittidos os protestos, e acontecendo muitas vezes que as mesas deixam de aceital-os, não ha nenhuma providencia no projecto para que isso não aconteça. O facto é commum em nossas eleições.

Um Sr. Senador: — E' certo.

O Sr. Barão de Categipe: — Si admittirmos a representação do candidado por meio de pessoa sua ou do partido que o apoia, nos trabalhos da mesa, me parece que o inconveniente está sanado, porque esse representante tem de assignar as actas e nellas lançar com sua assignatura quaesquer declarações a bem da validade da eleição.

Lembrou o nobre senador a conveniencia de, dada essa hypothese, ser o protesto feita perante a tabellião.

Isto já se faz e não tem produzido effeito algum. Não fica prohibido de certo que o cidadão proteste perante o tabellião, que não faz mais do que lavrar o termo do protesto; mas isto não significa de maneira alguma que o protesto tenha sido apresentado á mesa. (Apoiados). Abi é que está a difficuldade. Poder-se-ha dizer que o protesto podia ser lavrado com despacho do juiz de direito. Tambem não póde este affirmar que fosse apresentado á mesa. Qual o meio?

Não me occorre um só, que faça ou possa fazer desapparecer essa especie de abuso, a não ser admittida a idéa, que parece ter sido adoptada pelo senado, de fazer parte da mesa um fiscal de cada partido.

Não sei si houve alguma outra observação tendente ao mecanismo.

O Sr. Jaguaribe dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe: —O fiscal não tem voto, mas tem o direito de assignar, de fazer declarações na acta. De outra fórma sua presença seria completamente inutil.

Creio que tenho dado as explicações precisas a respeito do trabalho da commissão.

Desde que não é lembrado outro systema de formação de mesa para recebimento de votos, tudo quanto tender a garantir a verdade do voto do cidadão será aceito pela commissão com o maior prazer. Não tem ella nenhum amor proprio, nem considera que o seu trabalho seja perfeito; pelo contrario é a primeira a reconhecer que tem elle muitos defeitos e apezar da correcção que lhe faça o senado, hão de ainda ficar lacunas, porque não é possivel prevenir todos os casos de inconvenientes que possam por varios modos apresentar-se. Nada mais tenho a dizer.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Sr. presidente, discutimos e votámos os artigos da proposta do governo, tendentes a demonstrar quaes os votantes e quaes os elegiveis.

Trata-se agora do artigo em que se determina o modo pratico de verificar a eleição, isto é, do cidadão qualificado eleitor poder expressar o seu voto.

Todos sabem que nossas eleições se resentiam de grandes abusos e que provinham estes, em primeiro lugar, das qualificações, em segundo do processo eleitoral, em terceiro da apuração dos votos, feita pelas camaras municipaes, e em ultimo lugar da verificação dos poderes.

Quanto ás qualificações, me parece que a illustre commissão teve uma inspiração feliz, e que, pelo modo por que está determinada no projecto, podemos ter de hora em diante uma qualificação, que exprima a verdade.

Quanto ao processo da eleição, isto é, á fórma por que o eleitor deve manifestar o seu voto, em relação ao individuo que quer eleger, é de que trata o artigo em discussão.

A primeira parte da emenda da illustre commissão refere-se ao edificio, em que se deve fazer a eleição; nada direi sobre este ponto. Mas ha uma disposição muito importante e é a do projecto substitutivo da camara dos deputados que prohibe a intervenção da força armada na eleição.

A nobre commissão aceitou este substitutivo da camara. Peço-lhe, porém, licença para offerecer uma emenda em additamento ao referido substitutivo. Como está é ainda menos daquillo que existe no art. 108 da lei de 19 de agosto de 1848.

O substitutivo limita-se a prohibir a presença ou a intervenção da força publica, durante o processo eleitoral. O art. 108 da lei já citada prohibia o arrumamento de tropa e determinava mais que qualquer que fosse a força existente se retirasse para fóra da povoação á distancia de uma legua.

Sabe-se que, não obstante semelhante disposição, mais de uma vez desappareceu d'entre nós a liberdade do voto por causa da intervenção da força publica na eleição.

E' um facto sabido e mesmo constante que, sempre que se aproxima uma eleição, a autoridade policial, interessada no resultado della, solicita logo do presidente da provincia um destacamento com o fim de intimidar os votantes; e o mesmo praticará, depois de passada esta lei, no intuito tambem de intimidar os eleitores.

Offereço uma emenda, prohibindo expressamente que dous mezes antes da eleição possa ser mandado para qualquer parochia destacamento de força publica; salvo no caso de requisição da autoridade criminal do municipio, por motivo de sedição, rebellião ou insurreição.

Ainda mais, na emenda fica determinado que os destacamentos existentes em quaesquer parochias que não sejam das capitaes, cidades ou villas, onde haja cadêa, que sirva de deposito de presos, sejam retirados 20 dias antes da eleição.

Uma outra emenda minha tambem refere-se ao § 5.º que dispõe que as eleições se farão por parochias, districtos ou por secções de parochia.

Sr. presidente, os grandes abusos, que communmente dão-se em nossas eleições, demonstram que temos em primeiro lugar as duplicatas, em segundo as eleições simuladas, em terceiro as eleições fraudulentas.

Estes abusos davam-se communmente nas eleições para eleitores de freguezias, e quasi nunca nas eleições de eleitores para deputados.

Ahi os eleitores, collocados em uma cidade ou villa de certa importancia, tendo diante de si pessoas de respeitabilidade, como o juiz municipal e o delegado de policia, e nas cidades, cabeças de comarcas, o juiz de direito e o promotor publico, e mesmo homens formados, não se animavam a fazer eleições simuladas e fraudulentas. Mas pelo systema adoptodo no projecto vamos ter eleições para deputados, em freguezias, em districtos e até em secções de freguezias.

Ora, pergunto eu, que garantia póde offerecer uma eleição, feita em uma freguezia, em uma secção de freguezia ou districto, quanto á sua legitimidade?

Não existindo, principalmente, nos districtos e nas secções de districtos e freguezias pessoas de certa respeitabilidade, nada mais facil nem mais simples do que simular-se uma eleição.

E ainda mesmo realizando se esta, ha de tornar-se completamente fraudulenta.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz:—O nobre Sr. presidente do conselho declara que é esta a melhor parte do projecto.

Perdõe-me S. Exc. Si esta é a melhor parte do projecto, conte que nas pequenas freguezias do interior, nos districtos e secções de districtos, nunca haverá eleição.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Haverá perfeitamenté.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Hão de apparecer sempre eleições simuladas e fraudulentas, porque não vejo de que meios possa dispor a autoridade publica para impedir a simulação e a fraude e para verificar si houve realmente eleição em um lugar, onde nem se quer existe povoação, onde a séde do districto é a casa do juiz de paz que estiver em exercicio. Como poderá ahi, no deserto e na solidão, fóra da presença de pessoas que se recommendem por sua posição, haver uma eleição legitima?

O nobre presidente do conselho persuade-se de que com as normas adoptadas no projecto teremos eleitores ás centenas. Eis o engano de S. Ex. Podemos ter eleitores em maior numero nas grandes cidades, mas nessas ha tambem muitas parochias, e os mesmos eleitores divididos por ellas pouco avultarão.

No interior, porém, é completamente desnecessaria esta autorisação para a eleição fazer-se no districto ou secção de freguezia.

Na minha opinião, o que convinha estabelecer era que a eleição se fizesse sempre na séde da villa ou cidade, si o municipio não contivesse grandes distancias, ou não comprehendesse mais do que certo numero de freguezias, de maneira que fosse muito commodo ao eleitor ir votar; porque neste caso haveria garantias contra a fraude e a simulação.

Estou convencido, Sr. presidente, de que nas freguezias do interior não se póde contar que o numero de eleitores em geral excede de 107; mas receio muito que haja abuso dessa autorisação para que a eleição se possa fazer não só na séde da freguezia, como em um districto ou secção deste.

Todos sabem com que excesso as influencias locaes pleiteiam entre nós a eleição. Desde que uma certa e determinada influencia não póde lutar com outra da mesma freguezia e vencer a eleição, procura logo por todos os meios crear uma parochia sua em qualquer povoado que inventa, onde possa contar sempre com o triumpho. Assim, convertido este projecto em lei, mais de uma influencia, em taes condições, querendo desaffrontar seu amor proprio, ha de influir para que se faça a eleição não só no districto, mas na secção deste, com grande prejuizo da verdade da eleição. Presentemente os eleitores só votam nas villas e cidades, e si já não é pouco haver em cada parochia, pelo projecto, uma mesa eleitoral, para que estabelecel-a tambem nos districtos e secções? E' isto uma exageração, que ha de dar funestos resultados.

A emenda, a que já me referi dispõe que a eleição sómente se poderá fazer nas sédes das freguezias.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Então a eleição não se poderá fazer em um dia.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Acredito que não haverá no interior, fóra das grandes cidades, freguezias que tenham mais de 100 eleitores.

Sr. presidente, a illustre commissão procurou systema novo para organisar a mesa eleitoral, que tem de receber os votos dos eleitores. Pela lei de 1846, a mesa organisava-se dividdindo o juiz de paz presidente os eleitores em duas turmas, assim como os supplentes, tirando o ultimo da primeira turma e o primeiro da segunda para effectuar semelhante organisação. Tivemos a lei de 1855 prescrevendo que em vez de seguir-se esse processo, procedessem os eleitores e supplentes á eleição dos mesarios.

A lei de 1875 mandou proceder do mesmo modo á tal eleição, dispondo ao mesmo tempo que ella se verificasse tres dias antes.

Observa a illustre commissão que os abusos, que entre nós têm sido em larga escala a respeito da eleição, não provém principalmente da eleição da mesa em si, provém sim de pretenderem as influencias locaes organisar mesa a seu geito.

Desde que reconhecem que a que tem de ser eleita nos termos da lei não póde ser favoravel a seus intentos, tratam de crear obstaculos á sua organisação.

Temos exemplo muito recente nessa carnificina, occorrida na cidade da Victoria, em Pernambuco. A questão levantou-se, porque o partido que não contava com os eleitores para a eleição da mesa, foi previamente occupar a matriz para impedir que os legitimos eleitores...

O Sr. Luiz Felippe:—V. E. não está bem informado.

O Sr. Ribeiro da Luz:—... pudessem no dia proprio, que se aproximava, concorrer á eleição a organisar a mesa.

A illustre commissão offereceu emenda á proposta, da qual se vê que a mesa não depende de eleição para se organisar. Os membros da mesma mesa estão determinados pela lei.

Mas, si por este modo se evitou a eleição, todavia a illustre commissão não conseguio obstar que, designados os membros da mesa pela lei, cercado o edificio em que se tem de fazer a eleição, ficasse impedida a entrada do presidente da mesma mesa e daquelles que podem ou devem ser membros della.

E' assim que se póde apresentar um 3º ou 4º juiz de paz menos votado, com supplentes tambem menos votados, e declarar que, não havendo comparecido o 1º juiz de paz nem o seu immediato, em cumprimento da lei; elle tinha organisado a mesa nos termos da mesma lei e ia proceder á eleiçã.

Este abuso é muito commum entre nós. (Apoiados.) Convém que seja acautelado.

O nobre senador pela Bahia, relator da commissão, disse que ia offerecer emenda neste sentido. Eu tambem tenho uma emenda, em que fica prescripto que o presidente do mesa não póde ser substituido em caso nenhum, senão mediante communição sua, praticando-se de igual modo relativamente aos membros da mesa, salvo caso de estarem ausentes da parochia por mais de dous mezes antes da eleição geral, e por mais de um da de senador e membros da assembléa legislativa provincial. Si o juiz de paz ou qualquer dos supplentes até ao 4º deixar de fazer communicação, soffrerá as mesmas penas, a que estão sujeitos os que não comparecem á eleição sem motivo justificado. Por este modo se acautelarão esses abusos tão frequentes entre nós.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Si não comparecerem, não haverá eleição.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não haja eleição embora. Esse é o unico meio, pelo qual se evitará a eleição fraudulenta ou a duplicata.

Só assim se poderá evitar que, apossando-se pessoas do partido, quasi sempre do governo, do edificio onde se deve fazer a eleição e impedindo a entrada dos legitimos mesarios, arranjem uma mesa a a seu geito.

Ora não póde haver juiz de paz legitimo, segundo a doutrina da minha emenda, nem nenhum membro da mesa tambem legitimo, si não estiver provada, por communicação de ausencia ou impedimento que deve ser exarado na acta, a substituição dos primeiros designados pela lei por outros que ella autorisa em sua falta.

Daqui póde resultar o abuso, a que se referio o nobre senador pela Parahyba, e é, que, deixando o juiz de paz e seus supplentes de fazer a communicação, não haverá eleição na respectiva parochia, mas eu indico pena que me parece severa para o juiz de paz ou seu immediato, qu deixar de fazer tal communicação.

O Sr. Mendes de Almeida:—Quanto mais severa fôr a pena, menos exequivel será.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E' a mesma que se impõe ao juiz de paz ou seu immediato que deixar de comparecer sem motivo justtficado á organisação da mesa.

O Sr. Mendes de Almeida:—Uma forte multa que lhe faça doer a bolsa, imposta por quem não tenha interesse na eleição, é mais proficua.

O Sr. Ribeiro da Luz:—A illustre commissão na sua emenda constante do § 9º diz o seguinte: « Não será valida qualquer eleição feita perante mesa que não fôr organisada pela forma estabelecida nos paragraphos anteriores. » Por conseguinte, na hypothese de ser approvada a minha emenda, si se organisar uma mesa sem ser seu presidente o 1º juiz de paz, e tambem não sendo mesarios aquelles que em primeiro lugar são designados pela lei, tornar-se-ha nulla a eleição, desde que não se provar que o juiz de paz assim como os outros, que formaram a mesma mesa, tiveram communicação daquelles a quem competia em primeiro lugar semelhante tarefa.

Tambem se declara em outros paragraphos que não se poderá fazer eleição senão no edificio determinado para este fim, donde infiro que será nulla a que não fôr feita nesse edificio.

O Sr. Conde de Baependy:—E' só perante a mesa legitima.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Diz a emenda da nobre commissão: « No dia e no edificio designado para a eleição, começarão os trabalhos desta ás 9 horas da manhã. » E' preciso haver edificio certo e determinado, e, sendo assim, si se fizer em outro edificio, é valida a eleição?

O Sr. Conde de Baependy:—Si a mesa fôr a legitima.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Provado que não foi possivel fazer a eleição no lugar por estar cercado...

O Sr. Mendes de Almeida:—Não está isto declarado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—A mesa é a competente, tomaram lhe o lugar, ella vai para outro.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Bem. Estimo esta declaração do nobre relator da commissão.

Temos no 2º periodo do § 14 a disposições que passo a ler:

« Si, porém a mesa reconhecer que é falso o titulo apresentado ou que pertence a eleitor cujo fallecimento seja notorio...

« Offereço uma emenda additiva depois da palavra—fallecimento. Uma vez que se exige do eleitor a apresentação do seu titulo, porque sem elle não póde absolutamente votar, é preciso que se dê á mesa o direito, não digo de recusar inteiramente o voto do eleitor, mas pelo menos de tomal-o em separado, dadas certas circumstancias. Si a illustre commissão entende que deve-se tomar em separado o voto do eleitor, que se apresentar em lugar de outro, cujo fallecimento seja notorio, parece-me que á palavra *fallecimento* se devem accrescentar estas—ou ausencia, ficando a disposição deste paragrapho assim redigida—« cujo fallecimento ou ausencia seja notoria »; porque, si se conhecer que está ausente um eleitor, facto que se ha de dar mais de uma vez em muitas eleições, porque se ha de admittir a votar sem contestação um individuo, que se apresentar com o titulo?

Si fôr notoria a ausencia do legitimo eleitor, cumpre que se tome em separado o voto do que abusivamente é portador do seu titulo.

Vejo que a illustre commissão quiz obstar a que a mesa abusasse de sua attribuição desconhecendo eleitores, e por isso em hypothese nenhuma permitte que o eleitor deixe de prestar seu voto. Quando apparecer duvida sobre o titulo do eleitor, elle votará em separado.

A nobre commissão deve saber que um dos abusos muito frequentes entre nós na eleição primaria é o dos *phosphoros*, dos votantes suppostos, que se apresentam em nome de outros qualificados, mas fallecidos ou ausentes, para votar.

Ora, estando tão radicado no paiz esse mal, é preciso tomar providencias para que elle não venha a surgir tambem na eleição de eleitores para deputados, visto que pelo projecto tem de desappareeer a eleição primaria.

Portanto mando á mesa uma emenda accrescentando mais uma hypothese em que a mesa deve averiguar a legitimidade do titulo e tomar em separado o voto do eleitor pue parecer-lhe falso.

Realmente, desde que se exige titulo para que o cidadão se habilite a vir votar perante a mesa parochial, é preciso dar áquelle que tem de receber o voto a faculdadede averiguar si o titulo é ou não legitimo e si o portador desse titulo é com effeito o cidadão qualificado. A cautela tomada pela commissão, de não deixar de receber a mesa o voto em caso algum, tomando unicamente em separado, quando não lhe parecer que o portador do titulo é o verdadeiro eleitor, cohibe qualquer abuso e faculte recurso quando elle se der.

Tenho tambem ao paragrapho 15 uma emenda que considero de certa importancia.

Pela proposta do governo e pelo projecto substitutivo da camara dos depdtados adoptou-se uma idéa inteiramente nova entre nós, qual a da creação de um livro em que todos os eleitores que concorrem á eleição, têm de assignar seus nomes. Pareceu-me, pela discussão havida na outra camara, que com a creação desse livro teve-se em vita dous fins: 1º verificar si o eleitor sabe ou não assignar seu nome; 2º crear mais um meio de prova para se verificar si o eleitor que a acta menciona ter comparecido á eleição realmente esteve presente.

O Sr. Conde de Baependy dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Bem; a illustre commissão não concordou com a idéa primitiva da proposta, de só se alistar como eleitor o cidadão que soubesse ler e escrever, e offereceu emenda estatuindo tal condição nas qualificações que forem revistas de 1881 em diante.

Por este motivo a emenda da illustre commissão constante do § 15, a que estou me referindo. dispõe que, si o eleitor não souber escrever, o presidente na mesa convidará um outro a assignar em seu lugar. Mas parece que a illustre commissão foi além do que devia, porque no citado paragrapho, leio o seguinte:

« Quando o eleitor não souber ou não puder assignar seu nome, assignará em seu lugar outro por elle indicado e convidado para este fim pelo presidente da mesa. »

Entendo que devem ser supprimidas estas palavras—*ou não puder*—porque dahi irão graves abusos, e então a assignatura que devia servir de segunda prova para demonstrar que o eleitor realmente compareceu á eleição, desapparece porque póde não ser feita pelo proprio eleitor, mas por um terceiro.

A manter-se semelhante disposição fica aberta a porta ao abuso, e as assignaturas em geral serão lançadas por terceiros.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 34)

XLIII

O supposto mulato sentou-se no lugar que Cora abandonara.

— Qual é a sua parada, meu caro senhor, perguntou elle.

— Cinco mil francos, se quizer, respondeu Jorge, confiando na sua boa estrella.

— Perfeitamente...

Começaram uma nova partida.

Jorge Dereyne ganhou-a como as precedentes.

A felicidade transtornava-lhe a cabeça.

— Quer dobrar a parada? disse elle.

— Ia fazer-lhe essa proposta. Resumamos.

João Renaud dispunha da sorte, como os nossos leitores sabem, portanto as peripecias da luta travada seriam para elle sem interesse.

A's cinco horas e meia da manhã, no momento em que rompia o dia e que os convidados de Leonel sahiam da casa da rua de Londres, Jorge, pallido, desfeito, com as feições alteradas, perdia não somente os vinte mil francos que ganhara ao dono da casa, como tambem quarenta mil francos que trouxera comsigo.

Leopoldo, por sua parte, tendo apostado toda noite, com oscillações de fortuna, não possuia mais de doze luizes, enchia-se de censuras e maldizia-se de todo o coração.

Um quarto de hora depois da partida dos convidados, Cora e João Renaud subiram para o coupé que os esperava á porta.

Cora disse ao cocheiro:

— Para Saint-Ouen... Passe pela rua de Clichy e pare em frente á igreja da Trindade.

A igreja da Trindade, hoje uma das mais bellas de Paris, não era nessa época mais que uma pobre capella.

A carruagem parou diante do modesto portico.

João Renaud desceu, transpoz a entrada, inclinou-se diante do altar, e introduzio na caixa dos pobres as quarenta notas de mil francos *ganhas* a Jorge Dereyne, depois reunio-se á vingadora e o coupé poz-se de novo a caminho.

Chegando ao castello, Cora e João Renaud subiram ao segundo andar onde se achava Jocelyn.

O doutor negro, sentado em uma ampla poltrona, á cabeceira de Blancheton, e succumbindo á fadiga, adormecera profundamente.

A bulha da porta que se abrio despertou-o bruscamente.

Levantou-se vendo Cora.

— E então, perguntou-lhe esta.

— Então, mestre, olhe. Designava com o gesto o corpo inerte estendido sobre o leito.

— Physionomia vulgar, onde o vicio gravou vestigios, disse ella em seguida. Este miseravel póde ter alguma intelligencia, mas com certeza carece absolutamente de energia. Deve ser tão capaz de resistir a uma vontade firme como era de lutar contra os seus máos instinctos. E' desta opinião, doutor?

— Absolutamente, mestre, replicou Jocelyn, julga-o como eu o julguei, e esta coincidencia prova que ambos tinhamos razão.

— Até quando deve elle dormir?

— Até as quatro horas da manhã.

— Nada receia pela sua vida?

— Estou certo de o salvar.

— Póde-se, sem inconveniente, transportal-o para a rua do Colyseu?

— Sem duvida.

— Então deve fazer hoje mesmo. A sua presença em Saint-Ouen seria compromettedora.

— Antes da noite estará em minha casa.

Cora estendeu a mão para o corpo.

— Assim, continuou ella, aqui está o filho de Branca Hervieux, condessa de Lasseny... Temos o filho... precisamos do pai.

— A menos que não esteja morto, havemos de o ter, eu lh'o prometto, respondeu João Renaud.

XLIV

João Renaud tinha uma organisação excepcionalmente robusta. Nenhuma fadiga o abatia; podia, sendo preciso, passar sem dormir. As ultimas palavras de Cora: *Temos o filho, precisamos o pai* e a resposta dada por elle a essas palavras: *A menos que não esteja morto, havemos de o ter, eu lh'o prometto*, não lhe permittiram, depois da dupla excursão da vespera, seguida de uma noite em claro, gosar uma hora de repouso.

Formulava constantemente esta pergunta:

— Como descobrir o nome desse homem? Como achar a sua pista?

Uma unica pessoa, Clara Bonchamp, a ex-parteira de Vincennes, podia guial-o nas suas pesquizas, ou antes tornar-lhe possivel começal-as.

Onde estava Clara?

Remy Chomin sabia-o sem duvida, e podia dizer-lhe; porém onde encontrar Remy Chomin?

O evadido da *Dourada* nem de leve podia suspeitar que na noite antecedente, no cemiterio do Pére-Lachaise, tinha passado rente do bandido, seu antigo companheiro na cadeia central.

Ignorava se o miseravel estava solto, ou se cumpria em alguma prisão ou mesmo nas galés, alguma nova sentença.

A força de reflectir na maneira de apanhar um fio conductor, a força de revolver as idéas, descobrio um claro vago e quasi imperceptivel ao principio, porém que mais tarde podia tornar-se um fanal. Por consequencia, cerca das nove horas da manhã, vestio-se de uma maneira muito simples e partio para Paris, á pé, com o fim de desembaraçar as pernas.

Os nossos leitores ignoram, provavelmente, que todas as *ratoeiras* em que deixam cahir os recedivistas e os condemnados de volta das galés, ha uma cuja attracção é fatal e por assim dizer é irresistivel.

E' o tribunal.

Por uma singular anomalia, o recinto onde se faz justiça, e que devia causar aos malfeitores um invencivel terror, actua sobre elles como o iman sobre o ferro.

São ávidos por assistir a esses debates em que desfilam diante delles os seus professores, os seus emulos ou os seus discipulos.

Ligam um interesse apaixonado ás peripecias dos dramas do crime. Frequentam nos tribunaos um curso completo de direito criminal. Applaudem os *trucs* engenhosos empregados pelos accusados para illudir a policia, e protestam empregal-os por sua vez, porém aperfeiçoados.

Finalmente, uma fracção importante do publico das sessões, comoõe-se de ladrões; a policia sabe-o perfeitamente, e disso tira proveito.

João Renaud conhecia bem o temperamento daquelles entre os quaes vivera por tanto tempo, e, antes de explorar certas tascas immundas, que são os verdadeiros esconderijos dos bandidos, e cuja existencia se tolera unicamente com o fim de lançar-se-lhe a rede de tempos a tempos, resolveu dar uma volta pelo tribunal, certo de ahi encontrar algum patife do seu conhecimento, que o não reconheceria, e de quem poderia talvez obter informações de Remy Chomin.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 4

ILEGÍVEL